



DIÁRIO OFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção II

ANO IV — N. 116

CAPITAL, FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1944

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 21 de maio de 1944

Decretos do dia 20 de maio de 1944

SUMÁRIO

- Decreto n. 6.997, de 19 de maio de 1944 — (R).
- Secretaria do Prefeito — Expediente e Despachos do Sr. Prefeito, do Departamento de Fiscalização e Distritos Fiscais, do Departamento de Vigilância, do Serviço de Controle, do Departamento de Geografia e Estatística e da Comissão Geral de Desapropriações.
- Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal, do Serviço de Controle Legal, do Serviço de Inspeção Médica, do Serviço de Identificação, e do Departamento do Material.
- Secretaria Geral de Educação e Cultura — Expediente do Serviço de Expediente, do Centro de Pesquisas Educacionais, do Departamento de Educação Técnico Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural, do Serviço de Divulgação, do Departamento de História e Documentação, e do Departamento de Saúde Escolar.
- Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Serviço de Sindicâncias de Guias, do Departamento do Tesouro, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos.
- Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Tuberculose, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária.
- Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões e do Departamento de Transporte.
- Montepio dos Empregados Municipais — Termos de Contrato — Rendas Municipais.
- Editais e Avisos — Secretaria do Prefeito — Secretaria Geral de Administração — Secretaria Geral de Educação e Cultura — Secretaria Geral de Finanças — Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

O prefeito do Distrito Federal, resolve:

Prover:

Pelos decretos P-105 e P-106, em comissão, o cargo de Chefe de Distrito, padrão 04, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o engenheiro classe 94, Luiz Onofre Pinheiro Guedes (mat. 1.142) e com o engenheiro classe 92, Sylvio de Carvalho Leão Teixeira (matrícula 782).

O prefeito do Distrito Federal, resolve:

Dispensar:

Pelos decretos E-58 e E-59, do cargo, em comissão, de Chefe de Distrito padrão 04, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o engenheiro classe 96, João Gualberto Marques Porto (mat. 786) e com o engenheiro classe 95, Renato Leite Silva (mat. 776), visto terem sido designados para outra comissão.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Na Secretaria do prefeito:

S. Nakamura (1.791-SP. 5.120), Maria Braga de Araujo (2.930-SP. 5.115) Julio Monteiro Gomes (1.637-SP. 5.111), Arthur Gildhisch (75-SP. 5.102), Antonio Joaquim Moreira (1.574-SP. 5.101), Arthur J. Ferreira & Comp. (2.659-SP. 5.100), André Marins (1.601-SP. 5.096), Abilio Alves de Miranda (301-SP. 5.095), Pedro Martins Ribeiro Junior (1.088-SP. 5.050) e Paul J. Christoph & Co. (90-SP. 5.049) e Ildio Modesto Cortez (777-SP. 4.951). — Reduzo a multa a 50\$0 (cinquenta mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 (oito) dias, obedecidas as prescrições legais.

José Tavares (4.250-SP. 5.109), Antonio Corrêa de Moraes (6.505-SP. 5.097) e Seraphim da Cunha (2.746-SP. 5.054). — Reduzo a multa a 75\$0 (setenta e cinco mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 (oito) dias, obedecidas as prescrições legais.

Valentim Fernandes Bouças (1.229-SP. 5.057), Rodrigues Branco & Comp. Ltda. (1.593-SP. 5.053), Sylvio Rebecchi (893-SP. 5.119), Joseph Leopold Franz Jacob (864-SP. 5.110), Pedro Rodrigues Perez (518-SP. 5.118) e Adele Dvorack (1.176-SP. 5.094). — Reduzo a multa a 100\$0 (cem mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 (oito) dias, obedecidas as prescrições legais.

José Luiz Guimarães Ferreira (990-SP. 5.107). — Reduzo a multa a 125\$0 (cento e vinte e cinco mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 (oito) dias, obedecidas as prescrições legais.

Judka Goldwasser (1.870-SP. 5.043), e Maria Lemos Vieira Sobrinho (917-SP. 5.046). — Reduzo a multa a 200\$0 (duzentos mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 (oito) dias, obedecidas as prescrições legais.

Antonio Barreiro Martinez (1.207-SP. 5.098), Sindicato dos Comissários da Marinha Mercante (359-SP. 5.055). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Cassiano Augusto de Souza (27.518-SP. 5.105), Manoel Antonio Barreiros Netto (3.909-SP. 5.112) e Carlos Machado (689-SP. 4.950). — Relevo a segunda multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Joaquim Francisco de Oliveira (301-SP. 5.039) e Joaquim Teixeira da Silva Junior (30.170-SP. 5.040). — Mantenho os autos, em face do parecer.

Manoel Souza e Silva & Comp. (806-SP. 5.014). — Mantenho o auto, em face do parecer.

Prefeitura do Distrito Federal

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Secção II — 20 de maio de 1944

DECRETO N. 6.997 — DE 19 DE MAIO DE 1944

Art. 2.º:

Onde se lê:

... Verba 606-44º

Leia-se:

... Verba 606 — 412 ...

Manoel Francisco (583-SP. 5.113). — Mantenho a multa, em face do parecer.

Oscar Alves Bezerra (30.356-SP. 5.117). — Carcelem-se os autos, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Celso Ramos de Mello (1.161-SP. 5.264). — Reduzo a multa a 25\$0 (vinte e cinco mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 (oito) dias, obedecidas as prescrições legais.

Sergio Meira de Castro (SP. 4.952). — Cancelem-se os autos, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Eleazar Carvalho (SP. 14.032). — Ciente dos pareceres, a ópera "Tiradentes" poderá constar do repertório das temporadas oficiais.

José Guimarães Alves e outros (SP. 1.027). — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Darcy Evangelista (SP. 5.135). — Não ha o que deferir, por não haver nem programa organizado. Arquite-se.

David Axeiband (465-SP. 5.106). — Indeferido, em face do parecer.

Na Secretaria Geral de Administração:

Esther Lima de Campos Góes (6.104-SP. 5.034), Deolinda Rodrigues Siero (4.887-SP. 5.033), Déa Silveiro Pacheco (5.965-SP. 5.032), Alfredo Froire da Costa (6.133-SP. 5.027), Joaquim Ferreira de Souza Junior (173-SP. 5.038), Lucia Duarte Teixeira de Carvalho (2.140-SP. 5.044), José Marques de Abreu (4.185-SP. 5.042), Augusta Thomé de Moura (5.783-SP. 5.030), Marea Milagres Pacca (5.315-SP. 5.047) e João Medeiros Frias (5.801-SP. 5.037). — Autorizo, nos termos dos pareceres, obedecidas as prescrições legais.

José Luiz de Siqueira (7.555-SP. 5.416). — Cumpra-se.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Amelia Rosa de Queiroz (2.108-SP. 5.474) e Julieta Pitanga Roza (2.237-SP. 4.378). — Cumpra-se.

Ofício 441 do Departamento da Renda Imobiliária (2.815-SP. 5.419). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Missão da Cruz (1.365-SP. 3.525). — Indeferido, em face dos pareceres.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício 174 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (SP. 5.424), ofício 233 do Departamento de Difusão Cultural (SP. 5.420) e ofício 128 do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares (SP. 5.421). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 97 do Departamento de Saude Escolar (SP. 5.422). — Ciente. Arquite-se.

Na Secretaria Geral de Saude e Assistência:

José Joaquim de Abreu (6.423-SP. 5.041), M. Antonio Martins (5.375-SP. 4.898) e Silva, Raposo & Comp. 5.603-SP. 4.901. — Reduzo a multa a 125\$0 (cento e vinte e cinco mil réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 (oito) dias, obedecidas as prescrições legais.

Banco Moscoso Castro & Comp. Ltda. (9.788-SP. 4.899) e Sarah Octavia Simia (9.793-SP. 4.900). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Sindicato dos Produtores e Engarrafadores de Bebidas do Estado de São Paulo (6.604-SP. 4.901). — Indeferido, em face do parecer.

Rita Alves Medeiros (7.578-SP. 5.052). — Indeferido, tendo em vista o parecer.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Ofício 379 do Departamento de Transportes (700.886-SP. 5.423). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Comp. Predial S.A. (410-SP. 5.414). — Autorizo as desapropriações, nos termos dos laudos de fls. de 1 a 8 e do parecer, pelo preço total de 68:265\$0 (sessenta e oito contos, duzentos e sessenta e cinco mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Veneravel Irmandade de N. S. da Lampadosa (415.173-SP. 5.418). — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer.

Antonio Maria da Silva Couto (441.917-SP. 5.412). — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras.

Bernardo Saibelman (410.835-SP. 5.413). — Indeferido, em face do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras.

Comp. Química Merck Brasil S.A. (442.429-SP. 5.425). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras.

PROTOCOLO

Sebastião Pereira (6.378). — Compareça

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

Expediente do dia 20 de maio de 1944

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Autos de constatação:

N. 32-94 de 14-5-1941 — Rubens Silveira Lima — Rua Ramalho Ortigão, 20, 1.º andar. — Autuado visto ter colocado divisão de madeira, sem licença, formando dois compartimentos que se destinam a escritório e oficina, à rua e número acima. Multa de 200\$0.

N. 33-94 de 14-5-1941 — Dr. Francisco Rocha — Rua do Rosário, 136. — Autuado visto estar construindo uma caixa-forte, sem licença, caixa essa feita de cimento armado, nos fundos do prédio sito no local acima. Multa de 300\$0.

N. 1-98 de 14-5-1941 — Leonídio Gomes Comp. Ltd. — Rua da Carioca, 41. — Autuado visto estar demolindo o prédio acima citado, sem a necessária cautela para impedir o levantamento do pó. Multa de 100\$0.

N. 2-98 de 15-5-1941 — Adolpho Sehechtman — Rua General Caldwell, 175. — Autuado visto ter feito um acréscimo no girau existente no local acima, sem licença. Multa de 200\$0.

N. 3-98 de 15-5-1941 — Hilario Vinha Fernandes — Rua General Caldwell, 176, casa 7. — Autuado visto estar fazendo obras de reforma no local acima mencionado, sem licença. Multa de 300\$0.

SEXTO DISTRITO — SIO CRISTOVÃO

Intimação:

Centro Espirita Redentor, na pessoa de seu representante legal. — Para no prazo de 30 dias, requerendo previamente a licença a construir muro e passeio à rua Capitão Felix, fundos dos prédios 580 e 582 da rua São Luiz Gonzaga, sob pena de multa de 200\$0 e 100\$0, respectivamente.

Anna de Villas Boas Maia, prédio 6, lado direito da rua do Morro do Alto, com entrada pelo portão da rua São Luiz Gonzaga, junto e antes do n. 450. — Para no prazo de 60 dias, cumprir o laudo da vistoria realizada no prédio de sua propriedade no local acima, sob pena de multa de 300\$0, de acordo com os arts. 732 e 804 § 199, letra c do decreto 6.000.

Joaquim Cardoso Prata, rua Avila n. 126 A. — Idem, idem. Rosa Marques Cardoso, rua Leicínio Cardoso n. 15 A. — Para no prazo de 30 dias, requerendo previamente a licença, reparar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade no local acima sob pena de multa de 100\$0, art. 493 do decreto 6.000.

Companhia Brasileira de Imoveis e Construções, na pessoa de seu representante legal, rua Co. Lobo, junto e depois do n. 54. — Para no prazo de 30 dias, requerendo previamente a licença, construir muro e reparar o passeio em frente ao terreno de sua propriedade no local acima sob pena de multa de 200\$0 e 100\$0, respectivamente.

Rosa Emilia, rua Visconde de Niterói, junto e depois do n. 298. — Para no prazo de 30 dias, requerendo previamente a licença, a construir muro e passeio em frente ao prédio de sua propriedade no local acima, sob pena de multa de 200\$0 e 100\$0, respectivamente.

Julieta de Medeiros Sayão Lobato, rua Visconde de Niterói, junto e antes do n. 324. — Idem, idem.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Intimações:

N. 48 — Michel Calil, praça Saenz Peña n. 21 — Para, no prazo de dez dias, pagar a diferença de 28\$600, encontrada na guia 30, de 10-3-41, referente a mais uma face do seu letreiro luminoso de 1,00 x 0,70. Multa de 50\$000.

Autos de flagrante:

N. 56 — José Pinto da Fonseca, rua Conde de Bonfim n. 616 — Autuado por não cumprir o prescrito no edital de 30-4-41, que ordenava legalizar o rampamento do meio-fio executado sem licença, no local acima. Multa de 500\$000.

N. 57 — Benjamim da Cunha, avenida Rio Branco n. 46, 4.º andar, sala I — Autuado por não cumprir o prescrito no edital de 30-4-41, que ordenava legalizar as obras sem licença, de ligação de águas pluviais à galeria, em frente ao prédio n. 71, da rua Conde de Itaguaí. Multa de 500\$000.

Autos de constatação:

Ns. 17, 18 e 19 — Constantino Dias Lopes e outros, rua Conde de Bonfim n. 201 — Autuados três vezes por ter construído, sem licença, três barracões de madeira, coberta de zinco, subdivididos em compartimentos e formando cortiço, nos fundos do prédio de sua propriedade, sito no local acima. Multas (3) de 800\$000 cada uma.

N. 20 — Constantino Dias Lopes e outros, rua Conde de Bonfim n. 201 — Autuados por colocar divisões de madeira, sem licença, dividindo cômodos e formando cortiço, no prédio do local acima. Multa de 400\$000.

N. 21 — Clemência Perpétua M. Josefina e outros, representados por Assentino Pereira, responsável, rua do Carmo n. 39, 7.º andar — Autuados por colocar divisões de madeira, sem licença, dividindo cômodos, no prédio de sua propriedade sito à rua Conde de Bonfim n. 199. Multa de 200\$000.

N. 22 — Maria Joaquina Nazareth Corrêa — Travessa Afonso n. 37. — Autuada por ter transformado um estabulo em quartos, sem licença, formando cortiço, no local acima. Multa de 800\$00.

Editais:

Constantino Dias Lopes e outros — Rua Conde de Bomfim número 201. — Quatro editais ordenando a demolição de três barragens e de divisões de madeira construídos sem licença, no local acima. Prazos de vinte dias. Sob pena de multas de 500\$0 por desrespeito aos editais.

José Pinto da Fonseca — Rua Conde de Bomfim n. 616. — Ordenando legalizar o rampamento do meio fio, feito sem licença. Prazo de 20 dias. Sob pena de nova multa de 500\$0.

Benjamin Cunha — Rua Conde de Itaguaí n. 71. — Ordenando a legalização de obras feitas sem licença. Prazo de 20 dias. Sob pena de nova multa de 500\$0.

Clemencia Perpetua M. Josefina e outros — Representada pelo responsável, Assentino Pereira — Rua Conde de Bomfim n. 199. — Ordenando a legalização ou demolição de divisões de madeira colocadas sem licença, no prédio do local acima. Prazo de 20 dias. Sob pena de nova multa de 500\$0.

NONO DISTRITO MEYER

Autos de flagrantes:

D. Dorotéa Ferreira Lopes, por não ter cumprido o prescrito no edital de 10-7-939, para construção de muro de frente no terreno da rua Bento Gonçalves, entre os ns. 201 e 225, antes 65 e 71.

D. Dorotéa Ferreira Lopes, por não ter cumprido o prescrito no edital de 10-7-939, para construção de passeio na testada do terreno da rua Bento Gonçalves, entre os ns. 201 e 225, antes 65 e 71.

Ceriacio de Luca, por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 3-4-941, para construção de muro no alinhamento do terreno da avenida Suburbana entre os ns. 2.034 e 2.040.

Ceriacio de Luca, por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital, para construção de passeio na frente do terreno da avenida Suburbana, entre os ns. 2.034 e 2.040.

Napoléão Barbosa, por não ter cumprido o prescrito no edital de 10 de março de 1941, para construção de passeio na frente do terreno da rua Aquidaban, junto e depois do n. 193-A.

Napoléão Barbosa, por não ter cumprido o prescrito no edital de 10-3-41, para construção de muro de frente no terreno da rua Aquidaban, junto e depois do n. 193-A.

D. Laura Morais Cardoso, por não ter cumprido o prescrito no edital de 3-1-941, que manda legalizar ou demolir a construção feita sem licença à rua Afonso de Albuquerque n. 26, sob pena de multa de 500\$0.

Edital:

Cicero Gomes de Carvalho para, no prazo de 10 dias, legalizar o acréscimo feito sem licença no prédio da rua Campos Melo n. 24, sob pena de multa de 500\$0.

Intimações:

Vicente Durante para, no prazo de 30 dias, fechar por meio de muro a frente do imóvel da avenida Suburbana n. 4.765, sob pena de multa de 100\$0.

Vicente Durante para, no prazo de 30 dias, construir passeio na testada do imóvel da avenida Suburbana n. 4.765, sob pena de multa de 50\$0.

D. Luiza Botafogo Gonçalves da Silva, representada por seus procuradores Dr. Manoel Silvino Monjardim e Dr. Aristoteles de Souza Coutinho para, no prazo de 30 dias, fechar por meio de muro o imóvel da rua Souza Cerqueira, entre os ns. 53 e 57, sob pena de multa de 100\$0.

D. Luiza Botafogo Gonçalves da Silva e outros, representados pelos seus procuradores Dr. Manoel Silvino Monjardim e Dr. Aristoteles de Souza Coutinho, para, no prazo de 30 dias, construir passeio na testada do imóvel da rua Souza Cerqueira, entre os ns. 53 e 57, sob pena de multa de 50\$0.

Dr. Candido Alves da Rocha Ferreira, para, no prazo de trinta dias, fechar por meio de muro a frente do terreno da rua Bela-Vista, junto e depois do n. 33, sob pena de multa de 100\$0.

Manoel Amorim, para, no prazo de 30 dias, fechar por meio de muro a frente do terreno da rua Henrique Boiteux, entre os ns. 98 e 112, sob pena de multa de 100\$0.

Manoel Amorim, para, no prazo de 30 dias, construir passeio na testada do imóvel da rua Henrique Boiteux, entre os ns. 98 e 112, sob pena de multa de 50\$0.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Auto de flagrante:

A. Teixeira & Costa, rua Padre Nóbrega n. 466 — Multados em 500\$0, por terem hoje, às 15,40 horas, sem licença, um aparelho de rádio em funcionamento no seu negócio de padaria.

O. Santos & Santos, rua Sidonio Paes n. 23 — Multados em 500\$0, por terem hoje, às 16 horas, sem licença, um aparelho de rádio em funcionamento no seu negócio de bar e bilhares.

Aristeu Lopes, rua Americo Brasiliense n. 44 — Multado em 50\$0, por não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 17-3-941, que ordenava o rampamento do meio-fio em frente ao prédio de sua propriedade.

Editais:

Manoel de Souza Costa, rua Coronel Rangel n. 202 — Ordena para que seja construído muro de frente no prédio de sua propriedade, sob pena de multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

Manoel de Souza Costa, rua Coronel Rangel n. 206 — Ordena para que seja construído muro de frente no prédio de sua propriedade, sob pena de multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

Manoel de Souza Costa, rua Coronel Rangel, canto da rua Mendes de Aguiar sem número — Ordena para que seja construído muro de

frente no prédio de sua propriedade, sob pena de multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

Espólio de Ricardo Guedes de Faria, rua Itatí n. 37 (lote 870) — Ordena a legalização se possível ou demolição do acréscimo feito sem licença, sob pena de multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

Auto de constatação:

Manoel Joaquim Monteiro, rua Verissimo Machado n. 40 — Attuado em 300\$0, por estar construindo um acréscimo sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade.

Edital:

Manoel Joaquim Monteiro, rua Verissimo Machado n. 40. — Ordena a legalização se possível ou demolição do acréscimo que está sendo construído sem licença, sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

DÉCIMO QUINTO DISTRITO — SANTA CRUZ

Autos de constatação:

Antonio Vieira Machado — Avenida Isabel n. 194. — Por ter construído, um prédio residencial, sem a necessária licença, em terreno de sua propriedade, à praia de Sepetiba, sem número.

Juvenal Gomes da Costa — Rua Felipe Cardoso n. 242. — Por ter feito obras de reforma, no prédio de sua propriedade, à praia de Sepetiba, sem número.

Edital:

Antonio Vieira Machado — Avenida Isabel n. 194 e Juvenal Gomes da Costa — Rua Felipe Cardoso, 242. — Ordena a legalização das obras feitas, sem licença, ou suas demolições, caso sejam ilegalizáveis, sob pena de multa, de 500\$0 cada um.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INFLAMÁVEIS

DESPACHO DO SR. CHEFE

Manoel Ribeiro de Souza & Comp., rua do Senado ns. 50 e 52; Estaleiros de Construções Navais Ltda., rua Carlos Seidl n. 314; Luitoterapia Brasileira Ltda., rua da Misericórdia n. 142; O. G. Fralho, rua Piauí n. 129; Osaki Takahashi & Comp. Ltda., rua Visconde de São Vicente ns. 83 e 85; Marmoaria Carioca Ltda., avenida Salvador de Sá n. 18; Romeu Caceavo, rua Assunção n. 128; Companhia de Tecidos Bom Pastor, rua Bom Pastor n. 33; Galocha Moderna Ltda., rua da Misericórdia ns. 126 e 128; Companhia Souza Cruz, praia de São Cristóvão n. 21; M. S. Lino & Comp., rua Sacadura Cabral n. 152; Macedo Serra & Comp., rua Lima Barros ns. 23 e 27; Frias Barbosa & Comp., rua da Alfândega ns. 173 e 177; J. D. Riedel E. de Haen & Comp. Ltda., travessa Santa Rita ns. 22 e 24; A. Scelza, rua do Catete n. 314; Companhia Fazendas Reunidas Normandia S.A., rua Jorge Rudge n. 98; Sociedade Marmifera Brasileira Limitada, rua Bela n. 840; Companhia Construtora Nacional S.A., rua Ebroino Uru-guai n. 24; J. Berliner, rua Siqueira Campos n. 72-A; J. Loureiro & Gonçalves, rua Fonseca Teles n. 15; Erotides de Castro, rua dos Inválidos n. 122; Ayres dos Santos, avenida Mem de Sá n. 238; Ferreira Felipe & Comp. Ltda., rua Senhor dos Passos n. 159; M. Gonçalves & Comp., rua Paula Brito n. 51; Yeshinosuke Sugimete, rua do Catete n. 136; Vitorio Coretti, rua Gago Coutinho n. 62; Antonio G. da Costa, rua da Lapa n. 21; Patrone & Comp., rua da Lapa ns. 10 e 12. — Cobre-se.

Departamento de Vigilancia

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 21 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Geraldo Paulo Cotta (Processo n. 5.606). — Inclua-se no Curso Especial. Para dispensa da Cadeira de Direito, o peticionário deverá exhibir o seu diploma de Bacharel em Direito, para averbação.

Benedicto de Mattos Trindado (Processo n. 5.615, Djalma Corrêa de Mattos (Processo n. 5.767) e José Alves da Cunha Bastos (Processo n. 5.889). — Inclua-se nos Cursos Geral e Especial.

João Thomaz de Oliveira Jr. (Processo n. 5.612), Ernani Nunes Ribeiro (Processo n. 5.613), Benedicto de Mattos Trindado (Processo n. 5.615), José de Moura Filho (Processo n. 5.623), João Magalhães Carneiro (Processo n. 5.625), Pedro Affonso Machado (Processo n. 5.626), Arnaldo Gonçalves Pires (Processo n. 5.725), Pedro Pereira (Processo n. 5.726), João Soares de Amorim (Processo n. 5.779) e Sylvio Fiuza da Rocha (Processo n. 5.824). — Inclua-se no Curso Especial.

Serviço de Controle

Expediente do dia 21 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

José Israel dos Santos (Processo 576-41). — Compareça.

Joaquim da Silva Camello (Processo 580-41). — Submeta-se a inspeção de saúde.

Departamento de Geografia e Estatística**Serviço de Correspondência**

Expediente do dia 20 de maio de 1944

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Hermes Jurema de Almeida (proc. n. 846). — Deferido, mediante o pagamento do selo de expediente.

Comissão Geral de Desapropriações

Expediente do dia 21 de maio de 1944

Processos:

N. 503-41 — Carlos Bastos da Fonseca, rua Baroneza n. 200. — Compareça para declarar si concorda com a avaliação do laudo de n. 69.

N. 474-41 — Alzira Luiz Lage, Estrada do Apicú n. 58. — Compareça para esclarecimentos junto à Secção Jurídica desta Comissão.

N. 019-41 — Maria da Silva, rua Frei Bento n. 223. — Compareça para esclarecimentos junto à Secção Jurídica desta Comissão.

N. 349-41 — Romão Lopes Garcia, rua Brasil n. 39. — Compareça para esclarecimentos junto à Secção Jurídica desta Comissão.

N. 516-41 — Antonio Pinto d'Almeida, Ladeira do Livramento ns. 47 e 49. — Compareça para declarar si concorda com a avaliação do laudo de n. 68.

N. 415-41 — Abilio Moreira Babo, rua Operário Fortes Esquina da Estrada do Engenho da Pedra. — Compareça para esclarecimentos junto à Secção Jurídica desta Comissão.

Secretaria Geral de Administração**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 21 de maio de 1944

Alteração da relação de extranumerários:

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no officio n. 94, de 21 de fevereiro de 1944, passa a escriturário o servente Carlindo do Couto.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Agenor Teles de Menezes (P. 2.338). — Fixados em 5:040\$0 (cinco contos e quarenta mil réis) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Estelita Fernandes França (P. 14.680). — Fixados em réis 5:040\$0 (cinco contos e quarenta mil réis) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento Pessoal.

Luiz Gomes de Souza (P. 9.730). — Fixados em 5:040\$0 (cinco contos e quarenta mil réis) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento Pessoal.

Maria José Leite Cezimbra Amazonas (P. 19.802). — Suspensa-se o cumprimento do despacho exarado, à vista da solicitação do Juizo de Direito da 4.ª Vara de Orfãos e Sucessões, expedindo-se o necessário officio.

José Augusto Fernandes (P. 15.597), Armando Rodrigues Brandão (P. 19.887) e José Augusto Fernandes (P. 15.469). — Levantada a perempção. Prossiga-se.

Eulália Louzada Frazão, matrícula 5.917 (P. 19.413). — Faça-se o expediente de exclusão, nos termos da resolução n. 4, de 1940.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Portaria n. 4:

O Secretário Geral de Administração resolve, conceder férias regulamentares a partir de 24 do corrente, ao Chefe do Serviço de Controle de Entregas padrão 04 — Edgard Parreiras, matrícula 6.812, que será substituído, na Comissão Fiscal dos Servidores Adjuntos, pelo Chefe do Serviço de Expediente padrão 03 — Walter Santos, matrícula 6.864, e na Comissão de Compras, desta Secretaria, pelo Chefe de Serviço de Controle Funcional — padrão 04 — Orlando Pinheiro de Faria, matrícula 199.

DESPACHO DO SR. ASSISTENTE

Vitória Khury (P. 21.424). — Providencie a entrega dos documentos ao Departamento do Pessoal.

Antônio Soares Martins (P. 21.482), Augusto de Almeida Couto (P. 21.500), Eduardo Soares de Paula (P. 21.481), José Felipe da Rocha (P. 21.484), Maria Antonieta Ferreira (P. 21.505), Maria Teixeira de Araujo (P. 21.502), Nelson Cruz (P. 21.522), Otávio Medeiros Pássaro (P. 21.499), Paulino Werneck Alves (P. 21.483), Renato Rego Calvet (P. 21.506), Telesfora Mazeika (P. 21.424), Vera Pinheiro de Melo (P. 21.486) e Wilson Rodrigues (P. 21.526). — Anexe os documentos.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Arlindo Nascimento da Silva (P. 17.196) e José Gabriel dos Santos (P. 18.225). — Restitua-se, mediante traslado.

Ceci Pinto Rossi (P. 19.920). — Sim, nos termos do decreto n. 4.304.

Luiz Paim (P. 19.609). — Levanto a perempção. Prossiga-se.

Francisco Aniceto Nogueira da Gama (P. 20.161), Afrosina Barros de Souza (P. 18.582), Francisco José da Silva (P. 18.220), Enéas José da Silva (P. 19.016), Iris Gomes Leiras (P. 20.155), Eloi Silva (P. 20.215), Quintino Moura dos Santos (P. 21.046). — Indeferido, em face do laudo médico.

José Rodrigues Garcia (P. 5.583). — Autorizo.

Jeronimo Máximo Nogueira Penido (P. 21.074). — Aceite-se, em termos.

Carlos Magalhães Mondaini (P. 21.001). — Certifique-se, em termos.

Comparecimentos:

Compareçam à sala 618, 6.º andar, os serventuários das matrículas abaixo discriminadas, dentro de 3 dias, afim de evitar serem suspensos em seus pagamentos:

00.296 — 00.530 — 00.636 — 00.658 — 00.706 — 00.728 — 01.479 — 03.638 — 03.647 — 03.829 — 03.830 — 04.470 — 04.484 — 04.482 — 04.588 — 04.878 — 04.965 — 05.268 — 05.549 — 05.669 — 05.846 — 05.850 — 06.229 — 06.278 — 06.495 — 06.496 — 07.038 — 08.438 — 08.566 — 09.087 — 09.181 — 09.600 — 09.987 — 10.055 — 10.932 — 12.415 — 13.315 — 13.827 — 14.098 — 14.538 — 16.115 — 16.591 — 16.592 — 18.648 — 19.492 — 20.352 — 21.594 — 21.771 — 22.198 — 23.181 — 23.482 — 24.518 — 25.289 — 25.389 — 26.097 — 26.707 26.768 — 28.307 — 32.228 — 32.296 — 32.640 — 32.767 — 32.798 — 32.953 — 33.241 — 24.466 e Carlos Alberto Nóbrega da Cunha.

Aviso n. 60:

Ari da Silva Barbosa, matrícula 19.432. — Compareça, dentro de 8 dias, a este gabinete, afim de apresentar defesa, nos termos do artigo 254, do Estatuto.

Aviso n. 61:

Claudino Albino da Silva, matrícula 26.508. — Compareça, dentro de oito dias, a este gabinete, afim de apresentar defesa, nos termos do artigo 254, do Estatuto.

Aviso n. 62:

José Canazarro, matrícula 9.589 e Armando França Quintanilha, matrícula 9.448. — Compareçam, dentro de oito dias, a este gabinete, afim de apresentar defesa, nos termos do artigo 254, do Estatuto.

Aviso n. 65:

Benedito Francisco Ramos, matrícula 7.430. — Compareça, dentro de oito dias, a este gabinete, afim de apresentar defesa, nos termos do artigo 254, do Estatuto.

Aviso n. 66:

João Barroso Pereira, matrícula 14.422. — Compareça, dentro de oito dias, a este gabinete, afim de apresentar defesa, nos termos do artigo 254, do Estatuto.

Aviso n. 67:

Compareçam a este gabinete, dentro de oito dias, para ciência das citações que lhe foram feitas, nos termos do artigo 254, do Estatuto, os seguintes serventuários: Manuel Barreira, matrícula 9.869; Osvaldo Rosa Campo, matrícula 11.978; Pedro Olavo de Menezes, matrícula 23.458, e Palmiro Ferreira, matrícula 28.087.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Ezequiel Isidoro Santiago (p. 15.150). — Satisfaza a exigência.

Carolina de Almeida Barbosa (p. 5.487). — Compareça Romário Alves Barbosa, para esclarecimentos.

Comparecimentos:

Compareçam ao Serviço de Controle Legal, à avenida Graça Aranha n. 62, 4.º andar, sala 417, dentro de 24 horas, para satisfazer as exigências legais, sob pena de ser proposta a exclusão, os seguintes senhores:

José Paulo Carvalho, Oberdam Rével Perrone, Gaspar de Andrade Mello, Nelson Santos, Glacy dos Santos Mattos, Julio Pinto Duarte, Eduardo Jacobson, Gastão Pinto de Miranda, Lincoln Galvêas Martins, Francisco Claret Vaz, Wilson Mendonça, Antonio Carlos Lopes Gomes dos Santos, Wilson Junqueira de Andrade, Sebastião de Oliveira Gomes, Antonio Corrêa da Silva, Arnaldo Sparapani, Heriberto Ribeiro da Fonseca, João Paccêla Primo, Luiz Fernando Cezar de Andrade, Eugenio Ruótolo Netto, Virgilio Anunciação Aires Martins, Luiz Caruso, Alda Monteiro da Silva, Arlette de Souza Carvalhaes, Celia Torres da Cunha, Celeste Pinto, Elza Pinto de Oliveira, Gilka de Souza Maia, Guiomar da Conceição, Hilda de Souza, Hilda Penha Tavares, Ilce Reneburg Ferreira, Jacy Fernandes C. Fonseca e Silva, Liuba Kogan, Lucia Werneck de Andrade, Lucia Brito, Léa Mauricio de Abreu Alcoforado, Lelia Cerqueira Miranda, Meida Ludolf de Almeida, Maria Leticia do Prado Botelho, Maria de Lourdes da Costa Soares, Maria de Lourdes Ribeiro Vieira, Myrthes Zanini Coelho de Souza, Maria

Costa Guedes, Maria José Gomes, Maria Luiza Pecego Cordeiro Dias, Maria José de Ortegall Teixeira, Néa Pinho Castro Vianna, Nubia Borges Freire, Pedrina Rodrigues Vianna, Placidina de Oliveira e Silva, Regina Viegas Lauro, Sílvia de Souza Tavora, Vera Werneck de Andrade, Yolanda Cardoso de Carvalho Leme, Vera Machado Vidal de Araujo e Zeny Fernandes Machado.

Serviço de Inspeção Médica

DESPACHO DO SR. CHEFE

Sebastião Pereira Lopes (P. 20.197). — Compareça ao Serviço de Inspeção Médica, dentro de 72 horas.
 Arnaldo de Oliveira Braga (P. 19.085). — Compareça ao Serviço de Inspeção Médica, dentro de 48 horas.
 Inácio Moreira (P. 21.086). — Compareça, com urgência, ao Serviço de Inspeção Médica.
 Josefina Poyart (P. 21.454). — Submeta à inspeção de saúde.
 Benedito Rodrigues de Araujo (P. 20.079). — Idem.
 Saturnino da Costa Barbosa (P. 20.408). — Idem.
 Batista Taboas Rodrigues (P. 20.903). — Idem.
 Tezeza Ferreira Fisseti (P. 21.266). — Idem.
 Taurino Francisco de Melo (P. 21.312). — Idem.
 Manuel Augusto Gomes (P. 19.019). — Idem.
 Mário Bittencourt dos Santos (P. 9.200). — Idem.
 Professores de curso primário:
 Gilda Periera Lima, Guanaira Irecê Bruno de Queiroz, Edite Almeida, Edna Barbosa, Edina Fonseca Dória, Eunice Blac Mendes, Enoide Gonçalves, Edite Gaena de Miranda, Elsa Perestelo da Câmara, Dalva Ferrez, Diná Soares de Castro, Diva de Oliveira Santana, Dagmar Dantas, Doquezia Santiago de Macedo, Célia Paiva e Silva, Cronwell da Costa Miranda, Concieta Blaso, Celina Duarte de Almeida, Cândida Maria Cardoso Piragibe e Beatriz Louzada. — Submetam-se à inspeção de saúde.

Serviço de Identificação

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Comparecimentos:

Compareçam a este Serviço, av. Graça Aranha 62, 4º andar, sala 407, os senhores:
 Wilson Mendonça, Ricardona Rezende da Silva, Paulo Carlos Smith de Vasconcelos, Léa da Cunha Mendes, Araújo da Cunha Peixoto, Cinira de Vito Lucas, Alaíde Thiré de Carvalho, Gilda Gouvêa, Edir dos Santos Silva, Aída de Matos Sandermann, e Maria da Glória Delgado Gomes.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — LL — TS

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:
 M. 952 — João Antunes Suzano (P. 20.826-41) 13 d. Período: 23-5-41 a 4-6-41.
 M. 7.262 — Albino dos Santos Froufe (P. 21.107-41) 30 d. Período: 17-5-41 a 15-6-41.
 Artigo 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei:
 M. 27.240 — José Pimenta da Silva (M. sem número) 8 d. Período: 17-5-41 a 24-5-41.
 M. 29.825 — José Braga (M. sem número) 15 d. Período: 16-5-41 a 30-5-41.
 Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
 M. 12.648 — Domingos Pereira (P. 19.066-41) 30 d. Período: 22-5-41 a 20-6-41.
 M. 9.365 — Antenor José Ricardo (P. 21.091-41) 20 d. Período: 22-5-41 a 19-6-41.
 Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
 M. 15.155 — Antonio Cesarino de Souza (M. sem número) 8 d. Período: 17-5-41 a 24-5-41.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei:
 M. 6.745 — Anizio Corrêa de Azevedo Coutinho (P. 20.172-40) 90 d. Período: 5-5-41 a 2-8-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:
 M. Cl. D — Edith Gomes Faria (P. 20.872-41) 20 d. Período: 8-5-41 a 27-5-41.
 Artigo 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei:
 M. 22.771 — Maria Izabel de Campos (M. sem número) 12 d. Período: 16-5-41 a 27-5-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:
 M. 32.412 — Alda Pereira da Fonseca (P. 20.858-41) 30 d. Período: 12-5-41 a 10-6-41.

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 27.146 — Antonio Carrascoba Ruy (P. 20.434-41) 180 d. Período: 23-5-41 a 18-11-41. (Deferido).

Retificações:

M. 20.764 — Salvador Antonio (P. 16.209-41). 30 dias de licença em prorrogação — Período: de 12-4-41 a 11-5-41 e não inicial como foi publicado pela lista de licenças do dia 14-4-41. (S. G.V.O.).

M. 495 — Eduardo Rodrigues Garcia (P. 15.197-41) — "Secretaria Geral de Finanças" e não "Secretaria do Prefeito" como foi publicado pela lista de licenças do dia 16-5-41. (S.G.F.).

Indeferidos:

M. 25.762 — Francisco Aniceto Nogueira da Gama (P.20-161, de 1941) — S.G.S.A.

M. 957 — Eloy Silva (P. 20.215-41) — S.G.V.O.

M. 14.742 — Iris Gomes Leiras (P. 20.153-41) — S.G.V.O.

M. 7.535 — Quintino Moura dos Santos (P. 21.046-41) — S. G.V.O.

M. 25.718 — Enéas José da Silva (P. 19.016-41) — S. G. S.A.

M. 27.436 — Afrosina Barros de Souza (P. 18.582-41) — S. G.S.A.

M. 23.838 — Francisco José da Silva (P. 18.220-41) — S. G.V.O.

Secretaria Geral de Finanças:

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39:

M. 4.498 — Luiz de Sá Cavalcanti (P. 20.178-41). 20 dias — Período: de 23-5-41 a 11-6-41.

PRORROGAÇÕES

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 1.716 — João Alves de Oliveira (P. 19.112-40), 143 dias em prorrogação, de 11-8-40 a 31-12-40.

M. 1.716 — João Alves de Oliveira (P. 1.278-41), 120 dias em prorrogação, de 1-1-41 a 30-4-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea I, do decreto lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. Cl. D — Waldemar da Silva Santos (P. 12.557-41) 90 dias em prorrogação 11-3-41 a 8-6-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 21.893 — Alvaro Merovil da Silva (P. 18.721-41) 60 dias em prorrogação 2-5-41 a 30-6-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 13.132 — Henrique Hippertt (P. 15.406-41) 30 dias em prorrogação 8-4-41 a 7-5-41.

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 165, do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 31.731 — Marcelino Bernardes (P. 6.081-41) 90 dias em prorrogação 1-3-41 a 29-5-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 156, parágrafo único do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 16.011 — Pedro Manoel da Silva (P. 18.885-41) 9 dias em prorrogação 8-5-41 a 16-5-41.

M. 2.187 — Eduardo Martins Junior (P. 17.18-41) 24 dias em prorrogação 20-4-41 a 13-5-41.

M. 10.215 — Euclides Santos Prudente (P. 19.002-41) 5 dias em prorrogação 2-5-41 a 6-5-41.

LISTA DE LICENÇA — LL-AM

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea VIII, do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 180, da mesma lei.

M. 24.440 — Baptistina Osorio (P. 10.340-41). — Deferido à partir de 1-3-41 e pelo tempo que durar a comissão do marido da requerente fora do Distrito Federal.

— Deferido.

LISTA DE LICENÇA — LL-SM

Secretaria Geral de Finanças:

Artigo 151, alínea VI, do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 174, da mesma lei.

M. 337 — Humberto Gerardo Moretzsohn Brandi (P. 20.720-41), 3 meses de licença à partir de 1-6-41.

M. 4.086 — Geraldo Tavares de Mello (P. 20.730-41) 3 meses de licença, à partir de 1-6-41.

— Deferido.

Departamento do Material

Serviço de Controle Financeiro

Exigências do Sr. Chefe:

The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd. (P. 1545)

— Cumpra o despacho de 17 de maio do Sr. Dr. Secretário Geral.
Será pago sexta-feira, dia 23 do corrente, das 11,30 às 14,30, o seguinte:

Contas:

A. Ramada & Comp. Ltd.
Alves Mendes & Comp.
Anglo Mexican Petroleum Comp. Ltd.
Adriano Mauricio & Comp. Ltd
Antonio de Almeida Valente.
Arnaldo Birman.
Amenio Martins & Comp.
Artur Balfour & Comp. (South América Ltd.).
Benedito Francisco de Souza.
B. de Almeida Loureiro.
B. de Cardoso Soares & Comp.
Bernardino Gomes & Comp.
B. Herzog & Comp.
Comp. Usinas Nacionais.
Casa Lister Ltd.
Casa Lohner S. A.
Castro & Comp.
Comp. Química Merck do Brasil S. A.
Comp. Química Ródia Bras.
Cruz Vermelha Bras.
Comp. Burroughs do Brasil Inc.
Comp. de Anilinas e Prod. Químicos do Brasil.
Comp. de Fazendas Reunidas Normandia S. A.
Construtora Meridional S. A.
Cardinale & Comp.
Comp. Aux. de Viação e Obras.
Decio de Lima.
D. Cerqueira.
Dias & Irmãos.
Equipamento Científicos Ltd
Farmaco Ltd.
Fonseca Almeida & Comp. Ltd.
Ferreira Agostinho & Comp. Ltd.
Ferreira Filho & Comp.
Fred Figner.
Francisco Simões Florido.
G. Pereira & Filhos.
Gonçalves Saraiva.
Granado & Comp.
Heitor Ribeiro & Cia.
H. G. Fuchs.
Henrique de Abreu.
Hime & Cia.
Inst. Vital Brasil.
Isnard & Cia.
J. Palermo & Cia.
José Scarrone.
J. Cardoso & Vieira.
J. G. Pereira & Cia.
J. Gomes Puga.
J. Pinho & Moraes.
J. R. Pires & Cia. Ltda.
J. Torquato & Cia. Ltda.
João Martins & Cia.
J. L. Araujo & Cia. Ltda.
José Ferraro.
Lino & Cia. Ltda.
Lima Bornsani & Oliveira.
Lopes & Rebelo.
Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
Lefebvre & Cia.
Liga de Proteção aos Cegos no Brasil.
Lauro Coelho.
Leopoldo Machado & Cia. Ltda.
Luiz Pinto Segundo.
Martins Gomes & Cia.
Manufatura de Produtos King Ltda.
Magalhães Cunha & Cia.
Manoel Botelho de Macedo Filho.
Moreira Barbosa & Cia.
Moveis Casa Nunes Ltda.
Martins Junior & Cia.
M. Ventura & Cia.
Moraes Alves & Cia.
M. M. Gomes & Cia.
Manfredo Costa & Cia.
Mineti & Cia. Ltda. do Brasil.
Moreno Borlido & Cia.
O. Cardoso.
Oscar Rudge.
O'Neill & Hernandez Ltda.
Parke Davis & Cia.
P. Kastrupp & Cia.

Paula Galati & Cia.
Pereira Araujo & Cia.
Pinheiro Guimarães & Cia.
Pedro Baldassare & Irmãos.
Pereira Junior & Cia.
Robert Kronig & Cia. Ltda.
R. Veiga & Cia. Ltda.
Renato Alves de Sá.
Rinder Ltda.
Rubem Teixeira.
Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.
Standar Oil Company of Brasil.
Soc. Técnica Bremensis Ltda.
Soares Lavrador & Cia. Ltda.
Sobral Souza & Cia. Ltda.
Sociedade Comercial de Alimentação Ltda.
Sociedade Farmaceutica Silva Araujo Ltda.
Serv. Hollerith S. A.
Salomão Sucker & Cia.
Santos Martins & Cia.
Soc. de Expansão Comercial
Vinha Fernandes & Cia.
Virgílio Guimarães.
Vilas Boas & Cia.
W. and Xavier à Cia. Ltda.
Alugueres de prédios:
Antonio Ribeiro Scabra.
Iria Ferreira Cardoso.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Centro Espírito Redentor. Construtora e Técnica Koteca S. A. Casa Lister Ltda. Casa Orthofran Ltda. Banco de Minas Gerais. Gráfica Metropole Ltda. — "Aceitem-se em termos".

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 100

Expediente do dia 21 de maio de 1944

Retificação:

Boletim n. 90 — publicado no *Diário Oficial* n. 111 de 16 de maio de 1944.

Resolução do Sr. secretário geral de Educação e Cultura, de 8 de maio de 1944.

Página 3.333:

B. — DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO Da organização

Art. 48 — Item II — letra g) — Suprima-se (relativos a pessoal).

Art. 49 — letra g) — Suprima-se (relativos à contabilidade).
Página 3.334:

D. — DO CENTRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

Art. 70 — letra c) — Suprima-se (, no termo de cada ano letivo,)

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Rafael Marino, Scylla Burlier Fonseca, Octavia Saldanha, Aldemira Duncan da Silva Jorge, Regina Nunes da Costa Barbosa, Ilda Rodrigues Teixeira, Bertha Cunha, Maria Noemi de Souza. — Deferido, em face das informações.

Olegario de Paula Rodrigues Domingues. — Indeferido, em face das informações.

Sylvia Bastos. — Arquite-se, em face das informações do E. S. A.

Pedro de Lamare São Paulo. — Aguarde oportunidade.

Plauto Antunes Rodrigues. — Certifique-se o que constar.

Zacharias Pereira Bahia Ludovina Almeida, Celia Clements, Adelia do Sacramento, João Pereira Gomes, Durval da Silva Sayão, Edelvira Palmeira de Almeida, David Martins Villar, Ruy Barbosa Xavier de Brilo. — Restituam-se.

Serviço de Expediente

Arquivo

Expediente do dia 21 de maio de 1944

Retirem os documentos:

Abel dos Santos Cardoso, Adelina Corrêa do Valle, Agenor Alva-renga, Alaide Batalha Nogueira, Alcides Mariano de Souza, Alexandre Kramer, Alice de Oliveira, Alice Soares Telha, Alfredo Rodrigues de Souza Peres, Alvaro Mafra, Alzira da Boa Morte Souza, Alzira Machado Pinheiro, Antonio Alves da Cunha Rocha, Antonio Alves Oliveira, Antonio Amaral de Castro, Antonio Candido Castalho, Antonio José Ferreira, Antonio Leonardo Saraiva, Antonio Munhão Pinha, Antonio Pini, Antonio Teixeira Marinho, Antonio Vieira, Aristea de Melo da Silveira, Augusto Carvalho de Andrade, Aurelio Rodrigues Scheltini, Avelino Pereira Martins, Beatriz Henriques Ferreira, Belmiro Amaro, Benedicto Soares Ferreira, Carlos José de Almeida, Cecília de Oliveira Couto, Celita Lage Brandão, Conway Duque Koslowski, Constantino Pereira Alves, Delfina Mesquita Faria, Elias Jorge Itahim, Ernesto Tavares Martins, Florentina Cesar Ba-

cara, Francisco Antonio dos Reis, Guilhermina Ferreira da Silva, Guilhermina Molinaro, Guilhermina de Souza Marins, Helena Paraguss de Barros, Henriqueta Maria Rodrigues Pinheiro, Herminio Felipe Pinto, Irca Vigato, Isabel Gonçalves Cardoso, Isaltino Ferreira, Isolina Braga da Costa, João Corrêa Brasil, Joaquim Ferreira dos Santos, Joaquim Maia, Joaquim de Souza Campochão, José Cardoso Filho, José Dias de Oliveira, José Evaristo da Penha, José Fernandes de Malos, José Pinto de Almeida, José Ramario Rodrigues, José da Silva Marques, José Vide Pereira, Julia Francisca da Cunha, Lair Brito Vieira, Laura Corrêa Gurgel, Laurentio Cabral, Lauriana dos Santos Thomé, Leonidia da Rocha Baptista, Levina Corrêa Meirelles, Lozita Costa Bastos, Luciana dos Santos Machado Queiroz, Lucy Cruz Paiva, Luiza Borges Pereira Pinto, Luzia Marins Pires, Manoel Amaury Reis, Manoel João do Nascimento, Manoel Maria Guerreiro, Manoel dos Reis, Manoel da Silva Coelho, Manoel de Souza Mattos, Maria Amelia Magalhães, Maria Cabral Soares, Maria Candida Sales do Morais, Maria Carolina Marques Chaves, Maria Elisa Carvalho do Valle, Maria Eugénia Andrade, Maria de Lourdes Lima, Maria de Lourdes de Vasconcelos, Maria Nympha da Costa Saldanha, Maria Rosa Nunes, Maria Vieira, Mario Ferreira de Carvalho, Nair de Oliveira, Noemia Lopes da Motta, Ondina Pires Villas Bôas, Orcino Thomaz Pina, Oswaldo Marques de Oliveira, Paulina Rugani Gianotti, Petronio Corrêa Gil, Rachel Cohen, Bernardina de Araujo, Rita Conceição da Silva, Rosa Oliveira Santos, Rosaria do Nascimento, Ruy de Barros Chalmers, Servita Bentes Rodrigues Colares, everino Affonso Maciel, Silvino Vieira dos Santos, Sylvio Marques Dias, Tercina Pereira Dutra, Ubaldo Ramalheira Lemos, Ubaldo Victorino dos Santos, Zulmira Costa Leite.

Retirem as certidões:

Ariosto Berna e Ondina Maria Boisson.

Compareçam:

Alfredo Machado, Alice Mendes, Alice Serra Mendes, Anna Rosalia Pinto, Carlos Lindembulth, Joaquina Barreto, Lina Florentina Corrêa da Costa, Maria Magdalena Feijó Prado e Marina Aloise.

Centro de Pesquisas Educacionais

Expediente do dia 21 de maio de 1941

Quadro demonstrativo de matricula, comparecimentos aos testes, número de promovidos e percentagem de promoção nos diversos Distritos Educacionais.

3.ª SÉRIE — DEZEMBRO DE 1940

DISTRITOS EDUCACIONAIS	Matricula em novembro	Comparecimentos	Número de promovidos	% de promoção
1.º	1.257	1.227	983	78,20
2.º	1.541	1.505	1.169	75,86
3.º	1.420	1.361	1.011	71,20
4.º	887	861	620	69,90
5.º	442	418	315	71,27
6.º	2.030	1.970	1.614	79,51
7.º	1.203	1.169	898	74,65
8.º	2.129	2.071	1.629	76,51
9.º	2.377	2.321	1.799	75,68
10.º	2.763	2.659	2.006	72,60
11.º	2.838	2.784	2.045	72,06
12.º	677	661	531	78,40
13.º	2.882	2.809	2.021	70,12
14.º	690	648	472	68,41
15.º	500	470	298	59,60
Global	23.636	22.934	17.411	73,66

Em 14 de março de 1941. — Yolanda N. Loureiro. Visto. — Alcina Tavares Guerra, chefe do S.M.P. — H. Baptista Pereira, diretor do C.P.E.

Visto. Secretaria Geral de Educação e Cultura, em 21 de maio de 1941.

Quadro demonstrativo de matricula, comparecimentos aos testes, número de promovidos e percentagem de promoção nos diversos Distritos Educacionais.

4.ª SÉRIE — DEZEMBRO DE 1940

DISTRITOS EDUCACIONAIS	Matricula em novembro	Comparecimentos	Número de promovidos	% de promoção
1.º	976	952	837	85,76
2.º	1.058	1.032	736	69,57
3.º	1.118	1.091	710	63,51
4.º	602	589	430	71,43
5.º	377	363	262	69,50
6.º	1.413	1.381	1.171	82,87
7.º	984	934	727	73,88
8.º	1.568	1.531	1.186	75,64
9.º	1.991	1.951	1.449	72,78
10.º	1.910	1.834	1.314	68,80
11.º	2.157	2.083	1.566	72,60
12.º	458	454	323	70,52
13.º	1.945	1.886	1.383	71,11
14.º	367	352	262	71,39
15.º	240	217	122	50,83
Global	17.164	16.650	12.478	72,70

Em 14 de março de 1941. — Yolanda N. Loureiro. Visto. — Alcina Tavares Guerra, chefe do S.M.P. — H. Baptista Pereira, diretor do C.P.E.

Visto. Secretaria Geral de Educação e Cultura, em 21 de maio de 1941. — H. Baptista Pereira, diretor do C.E.P.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 21 de maio de 1941

BOLETIM N. 98

Exigência a satisfazer:

Alberto de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

Ensino particular:

José Laurindo Cerqueira, Vicente João Tarantino, Maria Blanco, Dulce do Prado Jucá, Maria de Lourdes Macedo Eckhardt, Jerusa da Silva, Dulce Leite, Salvador Nunes Teixeira, Luiz Ernani Freire de Souza, Jayme Tiomno, Décio Cardoso de Amorim — Registe-se.

Luciano Gomes Pinho, Maria Lopes. — Compareça para esclarecimentos.

João Batista Morais, Amália Fernandez Conde, Heraclides Ferreira Sant'Ana, Maximiano Augusto Gonçalves, Mário Barbosa Marques. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Dulce do Prado Jucá. — Apresente uma fotografia.

Laurinda da Mota Souto (Escola de Corte e Costura Madame Souto). — Faça-se a apostila.

Departamento de Educação Nacionalista

Expediente do dia 21 de maio de 1941

BOLETIM N. 45

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Da professora de curso primário, classe 54, Amelia Pereira, matrícula 19.150, para ter exercício no Serviço de Educação Cívica (1-EN), lote 1, núcleo 095.

Elogio:

Atendendo à solicitação do Sr. Chefe do 13 Distrito Educacional, encaminhada à consideração deste Departamento pelo Sr. Diretor do Departamento de Educação Primária, resolve elogiar a auxiliar contratada Luiza de Souza, por sua eficiente e dedicada colaboração na obra de formação cívica dos nossos jovens escola-

res, atributos revelados por sua atuação na Escola Rosa da Fonseca e verificados por ocasião da instalação do Centro Cívico Escolar Saldanha Marinho a que se referiu em telegrama dirigido àquele Departamento o Exmo. Sr. General Heitor Borges em setembro de 1940.

Resolução:

De acordo com proposta da Sra. Coordenadora do Centro Cívico Distrital "Tiradentes", passa a ser o seguinte o horário de trabalho do referido Centro:

- 1.º turno — de 8 às 12 horas; folga semanal às terças-feiras.
2.º turno — de 14 às 18 horas; folga semanal às sextas-feiras.

ORDEM DE SERVIÇO N. 18

COMEMORAÇÕES CÍVICAS

Batalha de Tuiuti

Srs. Coordenadores dos Centros Cívicos Distritais:

O dia 24 de maio de 1866, data em que se travou nos campos do Paraguai, a mais cruenta batalha da América do Sul, a Batalha de Tuiuti, deverá ser comemorada pelos Centros Cívicos, que tem por principal objetivo plasmar a consciência nacional da nossa infância e da nossa juventude.

Do conhecimento dos pormenores dessa e de outras soberbas páginas de heroísmo, da citação dos nomes daqueles que mais se distinguiram nas memoráveis passagens de nossa História, advirão, por certo, um amor mais profundo e um reconhecimento maior por parte das gerações atuais em relação a esse passado glorioso da Pátria. Assim, a Batalha de Tuiuti, que sagrou o dia 24 de maio, constituirá o tema central das atividades desse dia. Deverá essa data ser estudada através de seus múltiplos lances de heroísmo, como sendo o episódio que caracterizou o segundo período da grande campanha.

Toda forma de expressão dos conhecimentos adquiridos sobre essa significativa data será realizada, constituindo, a parte relativa ao desenho e aos trabalhos manuais, indispensável documentação e necessária decoração.

Distrito Federal, 21 de maio de 1944. — **Ayrton Lobo**, Diretor. Programa de Educação Cívica, a ser irradiado sexta-feira, dia 23, por intermédio da P. R. D. 5, Rádio-difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: Toma posse da capitania do Espírito Santo o seu donatário.

II — Culto aos símbolos da Pátria: O hasteamento da Bandeira.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "A tempestade amazônica", de Humberto de Campos.

IV — Aspectos, usos e tradições nacionais: A festa de N. S. de Nazaré.

V — Nota biográfica de Luiz Guimarães Junior.

Departamento de Difusão Cultural

Expediente do dia 21 de maio de 1944

BOLETIM N. 144

Serviço de Divulgação — Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal.

A PRD-5 (1.400 K/CS), transmissora do Departamento de Difusão Cultural, irradiará quinta-feira, dia 22, em conjunto com PRA-2 do Ministério da Educação e Saúde, o seguinte programa:

As 10 e 16,30 horas: Programa Cívico do D. E. N.

As 12 horas: Hora do Lar — Leituras e suplemento musical variados.

As 17 horas: Jornal dos Professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Resumo da ópera La Favorita, de Donizetti.

Programa dedicado a Rimsky-Korsakow.

As 19 horas: Hora da Prefeitura — Noticiário administrativo.

Suplemento musical: Programa com Enzo de Muro.

Programa com Lily Pons.

Programa com canções ciganas.

As 19,30 horas: Palestra do Sr. Silvio Julio, da Academia Carioca de Letras.

As 20 horas: Hora do Brasil.

Qualquer modificação neste programa, será irradiada.

Serviço de Divulgação

ESTATÍSTICA

I) — Setor Rádio Difusão

a) Programas:

	Jan.	Fev.	Mar.	Abril
1 — Hora do Lar	24	22	26	23
2 — Educação Cívica	5	22	26	23
3 — Jornal dos Professores	24	22	26	23
4 — Hora da Prefeitura	24	22	26	23
5 — Hora do Brasil	25	22	26	23
6 — Especiais	3	0	1	9
7 — Horas de Irradiação	105	110	131	147

b) Natureza dos programas:

1 — Musical:

a) óperas	4	4	5	4
b) sinfônico	15	22	14	12
c) canções	50	40	30	27
d) instrumental	30	30	23	20
e) lírico	15	12	22	19
f) orquestra	15	10	16	34
g) diversos	40	50	9	10
h) gravações próprias	3	22	27	20

2 — Cultural Informativo:

a) palestras	6	8	2	8
b) notas	40	180	10	12
c) comentários	10	50	36	8
d) reportagens	5	30	18	26
e) bibliografias	10	8	4	4

c) Colaboração.

1 — Ministério da Educação	20	18	21	21
2 — Secretarias Gerais	3	3	3	4
3 — Hora do Brasil	22	22	26	23
4 — Departamentos	8	6	8	8

d) Gravações:

1 — Industrial	2	0	2	2
2 — Próprias	30	30	12	12

II) — Setor Imprensa

a) Propaganda:

1 — Notas	40	220	15	22
2 — Comentários	4	40	10	10
3 — Reportagens	3	20	18	26

III) — Setor Cinema.

a) Fotografias:

1 — Reportagens	5	5	18	10
2 — Cópias	250	250	110	84
3 — Ampliações	10	10	6	20

b) Cinema:

Projeções	6	6	2	10
-----------------	---	---	---	----

Departamento de História e Documentação

Serviço do Arquivo Geral

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Alba de Mello, Antenor José de Sant'Anna, Antonio Napoleão de Azevedo Junior, Domingos da Silva Araujo Lopes, Ernesto Corrêa da Silva, João Labre Junior, Joaquim Simões Loureiro, Justino Silva, Geny Lopes Vieira, Mathias Martins, Maria Luiza Bocayuva Jaguaribe de Mattos, Marcos Schneider e Ondina Maria Boisson (2 requerimentos): — Certifique-se, nos termos da informação.

Nathaniel Rego Macedo. — No interesse do que requer, queira comparecer para esclarecimentos.

Manoel de Souza Maia. — Na presunção do extravio do título, nada mais resta a fazer senão certificar-se, com fundamento em as folhas de pagamento, o que constar com respeito à nomeação do requerente. Assim, compareça para declarar se aceita ou não a certidão.

Departamento de Saúde Escolar

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferindo a dentista Nadir Torres, matrícula n. 21.064, da escola Vicconde de Ouro Preto, lote 4, núcleos 353, para o Posto Médico-Pedagógico do 5.º Distrito, lote 4, núcleo 057;

Transferindo a dentista Camle Simão de Brito, matrícula número 5.774, da escola Santa Catarina, lote 8, núcleo n. 205, para o colégio Decodoro, lote 1, núcleo 147.

Transferindo a médica por unidade doutora Aracilda Benttenmuller Medeiros do 10.º para o 11.º Distrito Médico-Pedagógico.

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO GERAL

Expediente do dia 21 de maio de 1944

Luiza Ribeiro de Moraes — Emília Gomes da Silva — Ursulina Lousada. — Deferido.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 21 de maio de 1944

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 2.896 — Associação Comercial do Rio de Janeiro. — Mantendo o despacho recorrido *ex officio* pelo seu fundamento legal.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

(*) N. 256-941 — Companhia The City Improvements, rua José Bonifácio n. 128. — Retifique-se o vt para 8:400\$0, em 1941, de acordo com as informações.

Expediente do dia 16 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

(*) N. 14.066 — Adelaide de Matos Costa, rua Visconde de Pirajá n. 137, casa 4. — Indeferido. O aumento foi feito em face da renda do imóvel, que atinge a 420\$0, mensais. Apresente uma ficha de inscrição para cada uma das casas de vila.

N. 16.408 — José Ramos Ferreira, rua Almeida Bastos n. 171. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:820\$0, para o pagamento de 26 meses de imposto.

Expediente do dia 20 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 10.343 — The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, rua José Bonifácio n. 33. — Providenciado, archive-se.

N. 21.533 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, Avenida Suburbana s/n. — Pague a taxa de perempção.

N. 62.348 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, rua Visconde da Gávea n. 38. — Proceda-se a retificação de acordo com o determinado no despacho de 23-4-941, mantido porém o vt de 60:000\$0, até o exercício de 1940.

N. 32.589 — Charlotte Dublineau, rua Candido Mendes n. 157. — Indeferido de acordo com as informações. Mantenho o vt de réis 30:360\$0 apurado à vista da sublocação existente, nos termos do disposto na alínea a) do art. 4º do decreto-lei n. 157, de 31-12-937.

N. 18.633 — Floriano Magalhães, rua Dr. Nunes lote 44. — Inscreva-se o terreno, a partir de julho de 1940, com o valor padronizado de 4:000\$0.

N. 19.273 — Antonio Marandino & Irmãos, rua Franco de Almeida n. 81. — De acordo; cancele-se a inscrição territorial 803.865, a partir do exercício de 1938.

N. 15.663 — Carlos Laubisch e outro, rua do Riachuelo ns. 81, 87. — Unifiquem-se as inscrições, cancelando-se a de n. 115.760, para 40:800\$0.

N. 12.980 — Companhia dos Anúncios em Bondes, rua Miguel Angelo lote 8 Qd.38. — De acordo; retifique-se o valor do imóvel de acordo com o boletim de valores e as informações.

N. 19.280 — Dauro Porto Mendes, rua Dracena n. 17. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 16:200\$0, para o pagamento de 11 meses de imposto.

N. 7.557 — João Kebian e outro, rua Senador Antonio Carlos n. 686-A. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 10:800\$0, com a inclusão dos apartamentos 201 e 301 para o pagamento de 27 meses de imposto.

N. 9.337 Manoel Rodrigues de Amorim, rua Jaraguá lote 57 Qd-3. — Transfira-se. Retifique-se o vt, em 1941, para 33:000\$0.

N. 4.899 — Julio Cezar de Faria, rua Itaipú lote 5 Qd.III. — Transfira-se. Cobrem-se 13 meses de imposto.

N. 1.510 — Carlos Guinle, Praia do Flamengo n. 284. — Inscreva-se o imóvel, em 1941, com o vt de 543:600\$0, para o pagamento de 16 meses de imposto.

N. 21.494 — Companhia Predial, rua dos Jasmins lote 172 e outros. — Retifiquem-se as metragens e localizações dos imóveis indicados.

N. 21.532 — Catharino Guimarães, rua Jacurután n. 52. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:160\$0, para o pagamento de 8 meses de imposto.

N. 21.167 — João de Souza Neves, rua Costa Mendes n. 18, apartamento 101. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 6:360\$0, para o pagamento de 8 meses de imposto.

N. 20.261 — Joaquim Rodrigues, rua Verissimo Machado lote 63. — Inscreva-se o terreno, a partir de abril de 1941, com o valor padronizado de 3:100\$0.

N. 21.747 — Philomena Peres, rua Paulino Fernandes n. 7. — Levante a perempção.

N. 8.182 — Casemiro dos Santos, estrada do Barro Vermelho. — Transfira-se. Cancelem-se as inscrições territoriais ns. 850.158 e 850.159, a partir do corrente exercício.

N. 13.904 — Rufino José de Lima, rua Maria Rodrigues lote n. 24 e outro. — Inscreva-se o terreno, a partir de 1919, com os valores constantes do boletim anexo.

N. 18.828 — José Luiz Fernandes, rua Saboia Lima depois do n. 63. — Cancelem-se as inscrições ns. 812.636, 812.315 e 807.676, a partir de julho de 1939.

N. 2.847 — Albertina Antunes Braga, rua das Laranjeiras n. 172 fundos. — De acordo. Retifique-se o vt para 18:240\$0, de acordo com o parecer do IRI.

N. 11.555 — Dario Souza Vidal, rua Ada lote 32. — Transfira-se. Retifique-se o vt, em 1941, para 4:000\$0.

(*) Publicado novamente por saído com incorreções.

N. 17.741 — Frathel Ribeiro, Avenida Suburbana lote n. 5. — Transfira-se. Retifique-se o vt para 5:800\$0, em 1941.

N. 14.237 — Manoel Maria Proença, rua Antonio Rego lote n. 85. — Arquive-se o processo, uma vez que já foram tomadas todas as providências que o mesmo requeria.

N. 19.732 — Luiz Fernandes de Amorim, rua Pompilio de Albuquerque n. 339. — Retifique-se a inscrição do imóvel, em 1935 e 1936, para o nome do requerente, em face da informação.

N. 62.127 — Jerulano Francisco Rezende, rua Dr. Noguchi lote n. 4. — Transfira-se. Retifique-se o vt, em 1941, para 7:000\$0 (preço da aquisição).

N. 59.521 — Rosa Dutra da Silveira, rua Anibal Benevolo n. 58-A. — Retifique-se os valores, em 1941, para 3:436\$0 e 9:470\$0, de acordo com as informações.

N. 55.961 — Suzanne Petis Fernandes, rua Visconde de Paranguá n. 63. — Retifique-se o vt, em 1941, para 6:600\$0, de acordo com a informação do Sr. inspetor.

N. 8.216 — Cesar Augusto da Fonseca, rua Araujo Leitão n. 840, 850. — Inclua-se os imóveis, em 1941, na forma indicada na parte final da informação do Sr. inspetor.

N. 17.028 — Paul Luik, rua Saint Toman s/n. — Transfira-se. Retifique-se o vt, em 1941, para 32:000\$0.

N. 7.595 — Magdalena Castelo Branco, rua Sacopan lote n. 221. — Transfira-se. Retifique-se o vt, em 1941, para 30:000\$0 (trinta contos de réis).

N. 16.059 — Heitor Matos de Melo, Avenida São Sebastião lote 451-A e outro. — Transfiram-se. Retifiquem-se os valores para réis 20:000\$0 (lote 451) e 15:000\$0 (lote 451-A), em face das FI apresentadas.

N. 16.097 — Antonio Herrera, rua Abilio n. 48 e outro. — Retifique-se a partir de 1941, nos registros da inscrição 321.182, a metragem do terreno para 8 metros de testada.

Inscrevam-se, em nome do requerente os dois terrenos a que se refere o presente processo, com o vt de 15:000\$0, cada um, para pagamento de impostos respectivo a partir de 1941.

N. 47.653 — Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, largo da Carioca n. 5, loja 3. — Retifique-se o vt para réis 928:200\$0, no corrente exercício. — Cobrem-se a diferença existente em 1939 e 1940, e anote-se para 1942 o valor da 1.ª loja, como está indicado na informação de 14-5-941.

N. 65.519 — Olavio do Rego Lopes, Avenida Augusto Severo número 88 apartamento 22. — Retifique-se o vt em 1941, para 200:520\$0, de acordo com o apurado pelo Sr. inspetor.

N. 59.434 — Antonio Dias Garcia, praia do Flamengo n. 306. — Retifique-se o vt, em 1941, para 24:000\$0, de acordo com a informação.

N. 12.198 — Ana Maria da Conceição, rua Barbosa Rodrigues n. 291. — Levante a perempção.

N. 59.017 — Raul Regis de Oliveira, rua do Russel n. 44, apartamento 6. — Retifique-se o vt em 1941, para 113:270\$0, de acordo com a informação.

N. 44.709 — José Caetano de Faria e outros, rua Senador Dantas n. 5. — Retifique-se o vt, em 1941, para 61:200\$0, de acordo com a informação.

N. 27.337 — Apartamento Braga Ltda., rua Juparana n. 63, apartamento 1 e outros. — Retifique-se o vt em 1941, 31:980\$0, com a inclusão dos apartamentos 1, 1-A, 2-A, 3-A, e 4, para o pagamento de 17 meses de imposto.

N. 15.739 — Ubaldino de Moraes Junior, Avenida Epitácio Pessoa n. 476. — Retifique-se o vt, em 1941, para 19:880\$0.

N. 1.886 — Acacio Adriano Braz, rua Felix Ferreira n. 124. — Retifique-se o vt em 1941, para 2:400\$0.

N. 21.766 — Alfredo Rebouças, rua Corrêa Dias, lotes n. 117 e outros. — Retifique-se o vt, em 1941, para 9:400\$0, valor padronizado.

N. 21.765 — Alfredo Rebouças, rua Corrêa Dias lotes n. 125 e outros. — Retifique-se o vt, em 1941, para 12:600\$0, valor padronizado.

N. 69.579 — Julio Kanitz, praia do Flamengo n. 16. — Retifique-se o vt, em 1941, para 118:080\$0, de acordo com o apurado do Sr. inspetor.

N. 9.917 — João Antonacio, rua Paula Matos n. 129. — Retifique-se o vt para 4:500\$0, no corrente exercício.

I R. I. — SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 21 de maio de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Jonathas Castellar. Proc. 21.758-41. — Compareça para esclarecimentos.

José Dias. Proc. 05.896-41. — Compareça para esclarecimentos.

Dark David Bhering Oliveira Matos. Proc. 60.245-40. — Compareça para esclarecimentos.

Aristheu Teixeira Basto. Proc. 37.869-40. — Compareça para esclarecimentos.

Aracy de Azevedo. Proc. 02.908-41. — Compareça a este Serviço.

Alvaro Silva. Proc. 07.310-41. — Compareça para esclarecimentos trazendo título de propriedade.

Joaquim Paranhos. Proc. 211-41. — Compareça para esclarecimentos.

Vicente Gargaglione. Proc. 12.737-41. — Compareça para esclarecimentos.

Rosina Gallotti Lopes. Proc. 19.282-41. — Compareça para esclarecimentos.

Newton Fernandez de Andrade França. Proc. 61.930-40. — Compareça para esclarecimentos.

Julio Serrenho. Proc. 21.427-41. — Apresento planta aprovada de loteamento.

GUIAS DE TRANSMISSÃO

Compareçam para esclarecimentos:

- N. 242 — Rua Dr. Ferrari n. 242.
 N. 336 — Estrada da Taquara s/n.
 N. 680 — Rua Caparan n. 31.
 N. 748 — Rua Araruama lote 6.
 N. 749 — Rua Dias Vieira lote 5.
 N. 750 — Rua Dias Vieira lote 1.
 N. 751 — Rua Araujo Leitão n. 850.
 N. 880 — Rua Araruama lote VI.
 N. 933 — Estrada do Cacua lote 117.
 N. 957 — Rua Humboldt lote 2.
 N. 1.056 — Rua Jardim Botânico ns. 2 e 3.
 N. 1.057 — Rua Jardim lote 2.
 N. 1.059 — Caminho Particular (começa no Caminho do Ser-
 são).
 N. 1.060 — Rua 18 lote 1.
 N. 1.061 — Praia do Flamengo n. 118.
 N. 1.062 — Rua Aquidaban n. 225.
 N. 1.067 — Rua Frias Roupinho n. 61.
 N. 1.070 — Rua da Feira n. 23.
 N. 1.071 — Rua Amará n. 62.
 N. 1.075 — Rua Coração de Maria n. 445.
 N. 1.077 — Rua Pereira Nunes n. 64.
 N. 1.079 — Campo de S. Cristóvão n. 197.
 N. 1.081 — Av. Geremario Dantas esq. R. Beneyerente
 N. 1.082 — Ladeira do Tabajaras n. 1.127 c. II.
 N. 1.083 — Rua Gratidão n. 71.
 N. 1.084 — Cam. do Calharez.
 N. 1.086 — Travessa Ayres Pinto n. 17.
 N. 1.087 — Rua Ipuera lote 14.
 N. 1.088 — Rua Duarte Teixeira n. 54.
 N. 1.090 — Rua Humboldt n. 59.
 N. 1.092 — Rua Conselheiro Leonardo n. 21.
 N. 1.093 — Rua Magalhães Couto n. 108.
 N. 1.096 — Rua Felisbello Freire jr. dp. 92.
 N. 1.099 — Rua K lote 313.
 N. 1.100 — Rua Santa Sofia n. 61.
 N. 1.106 — Rua Antonio Basilio n. 110.
 N. 1.109 — Av. Portugal n. 352.
 N. 1.110 — Rua Gravataf lote 47.
 N. 1.111 — Rua Monte Alegre n. 89.
 Protocolo n. 2.555 — Rua Miranda de Brito lote 12.

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 20 de maio de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

- N. 73.559 — Olivia Nunes dos Santos, rua Barão de Guara-
 tiba n. 136. — Apresente ficha de inscrição.
 N. 55.156 — Adolpho de Alvim Mengo, rua do Catete n. 141.
 — Apresente ficha de inscrição.
 N. 65.092 — José Joaquim Gaspar, estrada do Biguá sem nú-
 mero. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 15.288 — Rachel de Moraes Martinelli, avenida Suburbana
 n. 2.765. — Apresente ficha de inscrição para todo o imóvel.
 N. 6.304 — Manoel Lourenço, rua Paulino Fernandes n. 50-A,
 apartamento 201. — Apresente ficha de inscrição relativa ao pré-
 dio n. 50-A.
 N. 624 — Alvaro de Souza Massa, rua Diniz Cordeiro n. 48
 (fundos). — Apresente ficha de inscrição.
 N. 48.209 — Claudio Vidal Hernandez, rua Arapá (antiga
 Benedito Pires) sem número. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 35.379 — Rita de Cassia de Freitas, rua Xavier da Silveira
 n. 72, apartamento 101 e outros. — Junte título de propriedade
 do terreno.
 N. 18.497-41 — Amabile Argentino, rua São Francisco Xavier
 n. 238. — Prove o pagamento do imposto relativo ao exercício de
 1939.
 N. 16.955-41 — Alberto Lopes da Costa, estrada do Cafundá
 n. 131. — Transfira-se.
 N. 16.979-41 — Olimpia de Albuquerque Vasconcelos, travessa
 Flaúsina n. 2. — Transfira-se.
 N. 17.367-41 — Miguel Sarli, avenida Epitacio Pessoa n. 540.
 — Transfira-se.
 N. 17.765-41 — Carlos Barbero, rua Leopoldo n. 269. — De-
 pois de apurado pelo 2-R.I. a cobrança do imposto relativo ao
 exercício de 1940, transfira-se.
 N. 20.209-41 — Adriano Augusto Domingues, avenida Cesario
 de Melo n. 1.617. — Transfira-se.

N. 17.749-41 — Antonio Magalhães, rua Xaxier Pinheiro nú-
 mero 153. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o en-
 dereço.

N. 19.562-41 — Ludowig Landan Remy e outros, rua Apra-
 zivel n. 177. — Transfira-se.

N. 50.267-40 — José Albuquerque de Aguiar, rua Irapuá, lote
 71. — Transfira-se.

N. 62.237-40 — Aristides Pereira da Costa, avenida Cesario
 de Melo. — Junte título de propriedade.

N. 62.240-40 — Edith Teixeira de Souza, avenida Cesario de
 Melo. — Junte título de propriedade.

N. 20.767-41 — Albina Teixeira de Carvalho, rua Barão de
 Bom Retiro n. 174 e outros. — Pague a taxa de averbação (2).

N. 4.876-41 — Antonio Righeli — Rua Estevão Silva 205. —
 Transfira-se, depois de verificada a quitação da inscrição núme-
 ro 142.377.

N. 21.808-41 — Companhia Brasileira de Imóveis e Constru-
 ções — Rua Araxá, lote 61 e outros. — Compareça para esclareci-
 mentos.

N. 41.624-40 — Domingos Joaquim Nunes — Rua Magalhães
 Castro 165. — Transfira-se o prédio inscrito sob o n. 250.248 para
 o nome do requerente, anotando-se o desmembramento do terreno no
 Br. da maior porção (828.880).

N. 2.678-41 — Antonio Wantuil de Freitas — Rua Artur Rios,
 n. 16. — Prove o pagamento do imposto predial, nos exercícios de
 1939 e 1940. (Insc. n. 154.026).

N. 18.335-41 — José Leite — Travessa São Vicente, junto e de-
 pois do n. 32. — Junte título de propriedade.

N. 22.550-41 — José Landeiro Filho — Rua 16 de Outubro,
 lote 2. — Junte título de propriedade.

N. 9.296-41 — Aurora Rodrigues — Rua Jerônimo de Lemos,
 n. 29. — Pague a taxa de averbação (1).

N. 12.672-41 — Vespasiano Gomes dos Santos. — Rua Alvaro
 Ramos, s/n. — Prove o pagamento do imposto correspondente a 4
 meses (territorial), do exercício de 1939.

N. 17.905-41 — François Jammel — Rua Barão de Bom Retiro,
 lote 49. — Prove quitação do imposto territorial nos exercícios de
 1938 a 1940.

N. 19.834-41 — Ataulpa Xavier Alves. — Avenida Suburbana,
 n. 2.394, casa 24. — Transfira-se

N. 17.214-41 — Luiz Ribeiro Pinto — Avenida Epitácio Pessoa,
 lote 49. — Junte título de propriedade.

N. 16.431-41 — Francisco Assenção e Armando Assenção. —
 Travessa Guerra 44. — Transfira-se.

N. 19.819-41 — Joaquim da Costa Gomes — Rua Tomaz Lopes,
 lote 102. — Transfira-se.

N. 22.105-41 — Frida Schechter — Rua João Felipe, s/n. —
 Junte título de propriedade.

N. 21.498-41 — Laura Pereira Broem — Rua Emilia Sampaio,
 n. 8. — Prove o pagamento do imposto relativo ao exercício de
 1940.

N. 16.112-41 — Deolinda Marciano Gonçalves. — Rua Coro-
 nel Agostinho, 1. — Pague a taxa de averbação (1).

N. 14.963-41 — Jarbas Cavalcanti de Aragão — Avenida Ma-
 racaná, 323. — Transfira-se.

N. 20.247-41 — Waldemiro Gomes da Silva — Avenida Subur-
 bana ns. 10.506 e 10.506-A. — Pague a taxa de averbação (1).

N. 18.830-41 — Antonieta de Bulhões G. Pinheiro e outros —
 Rua Raul Pompéia, 138. — Pague a taxa de averbação (1).

N. 18.824-41 — Alfonso Gardine. — Rua Goitá, lotes 26 —
 25 — 36 e 4. — Compareça para esclarecimentos.

N. 17.394-41 — Ana Velasco — Rua Quito, 157. — Pague a ta-
 xa de averbação (1).

N. 17.977-41 — Samuec Tabacow — Rua Maria do Carmo, lo-
 tes 271 e 272. — Prove quitação do imposto territorial no exercí-
 cio de 1939.

N. 16.162-41 — Isaura de Oliveira Ribeiro — Rua Pedro de
 Carvalho, entre os ns. 98 e 132. — Prove haver pago o imposto de
 transcrição.

N. 20.946-41 — Rodrigo José Soares — Praça Leonor Mascaren-
 has, 115. — Transfira-se.

N. 15.266-41 — Ostiana Coelho Barboza e outros. — Travessa
 Guerra, 60. — Prove o pagamento do imposto de transcrição devido
 em virtude das reposições havidas.

N. 17.903-41 — Adalgisa Luiza da Rocha Fonseca e sua mulher
 — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

SEÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA (5 R.I.)

Expediente do dia 20 de maio de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo n. 21.703-41 — Antonio Vieira Rodrigues e outros
 — Ladeira de Santa Teresa n. 111, casas ns. I e III. — Juntem as
 folhas de inscrição já exigidas em 27 de janeiro de 1940.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 21 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local

- N. 2.878 — Lucia Soares de Gouvêa e outros — Rua Almeida Godinho, lote 267. — Cobre-se sobre 70:000\$0, mais o imposto de doação.
- N. 2.968 — Clara Nobre — Rua Vaz de Toledo (terreno). — Cobre-se sobre 18:000\$0.
- N. 2.991 — Dr. Helio da Rocha Miranda — Rua General Artigas, lotes 8-9. — Cobre-se sobre 155:000\$0.
- N. 3.039 — Mario Cunha e outros — Rua Buarque de Macedo n. 32. — Cobre-se sobre 460:000\$0.
- N. 3.048 — Armando Chaves Martins — Rua Costa Mendes n. 19. — Cobre-se sobre 32:000\$0.
- N. 3.054 — Erdmann Gultinger — Rua Dias da Cruz n. 445. — Cobre-se sobre 60:000\$0.
- N. 3.083 — Dr. Francisco Antunes Maciel — Rua Adolfo Lutz, lote 3. — Cobre-se sobre 58:000\$0.
- N. 3.092 — General Francisco José Pinto — Travessa Carlos de Sá n. 17 (4-G). — Cobre-se sobre 68:000\$0.
- N. 3.105 — Dr. Manoel Venancio Campos da Paz — Rua Lisboa (terreno). — Cobre-se sobre 7:000\$0.
- N. 3.125 — Annita Arthurio Lowndes — Rua Citizo, lote 15. — Cobre-se sobre 48:300\$0.

Serviço de Sindicâncias de Guias

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Expediente do dia 21 de maio de 1941

Carlos Benassi Filho (guia 3.169), Julio Marques de Macedo (guia 3.146), Idalina Mendes (guia 3.166), João Bernardo Cordeiro (guia 3.085), Luiz Greca (guia 3.157), Mercedes Clemencia Teixeira (guia 3.160). — Juntam documento habil comprovante do valor da transação.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 21 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.3.171 — Espólio de Maria Avila Gomes, avenida Automovel Clubo n. 632; n. 3.174 — João Fernandes de Melo, rua Riachuelo ns. 113, 115, 117 e 119; n. 3.162 — Joaquim Fernandes dos Santos, rua Goiaz, lote 12; n. 1.317 — Maria José Penalva, rua Bom Pastor; n. 3.147 — Vicente Scofano, rua Santa Sofia ns. 86 e 88; n. 3.180 — Antonio Augusto de Covelo, rua Prudente de Moraes n. 586; n. 3.181 — Carlos de Barros, avenida Suburbana n. 2.670. — Proven o pagamento da contribuição do calçamento.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 21 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Friedrich Alexandre Spieguelberg (Proc. 1.367-41). — Certifique-se, de acordo com o parecer.

BOLETIM N. 57, DE 21 DE MAIO DE 1941

Permuta de férias:

De acordo com o que consta do processo n. 1.503-41, foram permutadas as férias dos cobradores-fiscais — Padre 33 — Matr. números 4.945 e 4.913, respectivamente, Fausto Vianna Meirelles e Jonas Passos Soares, ficando assim retificado o item I, do Boletim n. 54, de 12 do corrente. — A vista desta permuta são concedidas férias ao funcionário, Jonas Passos Soares, a partir de 22 do corrente.

Trasferência de férias:

Foram transferidas, por conveniência de serviço, para o dia 2 de setembro próximo vindouro, as férias do fiel do Tesouro — Padre 91 — Matrícula n. 7.086, Geraldo Tavares de Mello, que tem exercício no 3 T. S. (Proc. 1.502-41).

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 21 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Tavares de Souza & Cia. Ltda., Sociedade Brasileira de Urbanismo S/A. e Daudt & Durão. — Autorize.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 21 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Joaquim de Abreu (5.476-41). — Nada ha que deferir.
- E. Fonseca & Dutra (4.091-41). — Abone-se.
- Raul Reis Gonçalves de Souza (95.604-41). — Indeferido, em face do disposto no art. 11 do decreto-lei n. 807, de 28 de novembro de 1939.
- Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo (5.433 de 1911). — Nada ha que deferir, à vista do informado.
- DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA
- Manoel Antonio Barreiros (5.734-41). — Compareça.
- Emilia Gonçalves Ferreira (2.149-41-DCF). — Compareça, com urgência, a este Departamento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Expediente do dia 21 de maio de 1941

Processos despachados:

- João Joviniano do Nascimento — Matr. 24.191. — Apresente título de nomeação.
- Edmundo José Dias — Matr. 30.529. — Aguardé a chamada.
- Mariq da Silveira Réis — Matr. 4.840. — Apresente último com cheque.
- Elias Jonas do Nascimento — Matr. 21.501. — Augusto Soares — Matr. 14.277. — Nada ha que deferir.
- Daniel Lourenço de Carvalho — Matr. 31.943. — Apresente os recibos de quitação relativos a março e abril.
- Domingos Alves da Silva — Matr. 14.331. — Nada ha que retificar. A soma das consignações do suplicante é exatamente de 113\$0.
- Joaquim Teixeira de Castro — Matr. 17.825. — Junte os cichesques de dezembro 939 a maio de 1941, uma vez que os descontos efetuados estão de acordo com as responsabilidades do suplicante.
- Gaspar de Lima e Silva Carvalho. — Compareça com urgência

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 21 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos:

- Dr. Fernando Quintella (proc. 10.847, de 15-5-41). — Restituam-se, mediante traslado.
- Pinho, Cesar & Comp. Ltda. (proc. 10.858, de 16-5-41). — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do Serviço de Administração.
- M. M. Gomes & Comp. Ltda. (proc. 3.354, de 17-2-41). — Cancele-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Inspetoria dos Centros de Saude

TERCEIRO DISTRITO SANITARIO

- Expediente dos dias, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 de maio de 1941
- N. 716 — 7-5-41 — Manoel Joaquim Pires — Certifique-se.
 - N. 750 — 12-5-41 — Jacob Vodovoz. — Certifique-se.
 - N. 745 — 12-5-41 — Custodio Perani Banzo. — Certifique-se.
 - N.733 — 9-5-41 — Custodio Perani Banzo. — Pode ocupar.
 - N. 91.338 — 15-1-41 — Alfredo Gonzalez. — Arquite-se.
 - N. 662 — 30-4-41 — João Lemos. — Uma vez que foram cumpridas as exigências, pode habitar.
 - N. 663 — 30-4-41 — João Lemos. — Uma vez que foram cumpridas as exigências, pode habitar.
 - N. 737 — 10-5-41 — Rua Itaipú, 20 apartamento 101. — Pode habitar.
 - N. 725 — 8-5-41 — Joaquim Laranjeiras. — Pode habitar.
 - N. 654 — 29-4-41 — Joaquim Mourão. — Uma vez que foram cumpridas as exigências, pode habitar.
 - N. 720 — 9-5-41 — Largo da Glória, 12. — Pode habitar.
 - N. 624 — 23-4-41 — José da Rocha Pereira. — Uma vez que foram cumpridas as exigências, pode habitar.
 - N. 724 — 10-5-41 — Rua Itaipú n. 20, apartamento 302. — Pode habitar.
 - N. 741, 740, 739, 738 — Rua Itaipú n. 20, apartamento, 301, 202, 201, 102. — Pode habitar.
 - N. 727 — 9-5-41 — Emilio de Almeida Nunes. — Deante do alegado e exposto dê-se baixa na intimação n. 91.342, intimando-se o verdadeiro responsável pelo imovel.
 - N. 91.313 — 28-9-40 — Maria Pita. — Arquite-se.
 - Ns. 91.333, 91.332, 91.331 — 13-1-41 — Alfredo Gonzalez. — Arquite-se.
 - N. 91.330 — 13-1-41 — Alfredo Gonzalez. — Arquite-se.

- N. 702 — 5-5-41 — Mário Noronha de Aguiar. — Pode habitar.
- N. 703 — 5-5-41 — Mario Noronha de Aguiar. — Pode habitar.
- N. 690 — 3-5-41 — Julio Mendes. — Pode habitar.
- N. 713 — 7-5-41 — Armando Sá. — Pode habitar.
- N. 706 — 6-5-41 — Manoela Alvarez P. Guimarães. — Pode habitar.
- N. 714 — 6-5-41 — Comp. Seguro Sul América. — Pode habitar.
- N. 725 — 8-5-41 — Magalhães Lemos B. Ltda. — Pode habitar.
- N. 724 — 8-5-41 — Bernardo Guimarães. — Pode habitar.
- N. 705 — 5-5-41 — Paulo da Silva Tavares. — Cumpra as exigências.
- N. 698 — 5-5-41 — Judith Drummond Galeão Figueiredo. — Cumpra as exigências.
- N. 710 — 6-5-41 — Alfredo Simões de Oliveira. — Cumpra as exigências.
- N. 730 — 9-5-41 — Armando Soares. — Cumpra as exigências.
- N. 701 — 5-5-41 — Mario Noronha Aguiar. — Pode habitar.
- N. 715 — 6-5-41 — Comp. Seguro Sul América. — Pode habitar.
- N. 704 — 5-5-41 — Mario Noronha Aguiar. — Pode habitar.
- N. 746 — 12-5-41 — Custodio P. Banzo. — Certifique-se.
- N. 734 — 10-5-41 — Matheus Dourado. — Pode habitar.
- N. 743 — 10-5-41 — R. Bittencourt. — Pode habitar.
- N. 726 — 9-5-41 — F. R. de Aquino & Comp. Ltda. — Pode habitar.
- N. 732 — 9-5-41 — Dr. Manoel da Silva Maia. — Cumpra as exigências.
- N. 588 — 16-4-41 — Alfredo Francisco. — Uma vez que cumpridas as exigências, pode habitar.
- N. 735 — 10-5-41 — Matheus Dourado. — Pode habitar.
- N. 766 — 14-41 — José Antonio Rodrigues. — De acordo.
- N. 625 — 24-4-41 — José Rodrigues de Carvalho. — De acordo.
- N. 752 — 13-5-41 — Cedon Irmonz. — Concedo prazo de 30 dias. 15-5-41.
- N. 727 — 9-5-41 — Emilio de Almeida Nunes. — Arquite-se a intimação n. 91.342.
- N. 748 — 12-4-31 — Olimpio Pinto. — Concedo o prazo de 30 dias. 14-5-41.
- N. 92.259 — 11-2-41 — Henrique Gusmão Gonzalez. — Arquite-se.
- N. 91.372 — 23-4-41 — Américo de Oliveira Castor. — Arquite-se.
- N. 760 — 14-5-41 — Maria Martins. — Pode habitar.
- N. 756 — 13-5-41 — A. Lucas Junior. — Pode habitar.
- N. 751 — 13-5-41 — Angelo Minotti. — Cumpra as exigências.
- N. 757 — 13-5-41 — Bernardino Pereira Leandro. — Pode habitar.
- N. 758 — 13-5-41 — Bernardino Pereira Leandro. — Pode habitar.
- N. 762 — 14-5-41 — Moreira, Abreu & Comp. — Pode habitar.
- N. 763 — 14-5-41 — Moreira, Abreu & Comp. — Pode habitar.
- N. 764 — 14-5-41 — Moreira, Abreu & Comp. — Pode habitar.
- N. 765 — 14-5-41 — Moreira, Abreu & Comp. — Pode habitar.
- N. 749 — 12-5-41 — Antonio R. F. Santos. — Concedo o prazo de 30 dias. 16-5-41.

Departamento de Tuberculose

Expediente do dia 21 de maio de 1941

Serviço de Correspondência

Núcleo 840 — lote 7

Hospital Pedro de Almeida Magalhães

Núcleo 748 — lote 0

Repreensão:

De acordo com a Resolução n. 4, de 26 de março de 1940, do senhor Prefeito, a atendente extranumerária Gioconda Lopes Fagundes. CR. 6.398 — por falta de interesse no serviço que estava a seu cargo. — Dr. Flavio Fraga, diretor.

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5AL)

Expediente do dia 20 de maio de 1941

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Anderson, Clayton & Cia. Ltda (8.328-41) e Ricardo Falchero (6.606-41). — Deferido, preenchidas as formalidades legais.

Cesar A. Catarino (5.846-41). — Indeferido, em face dos pareceres.

Herminio Ferreira (8.039-41). — Indeferido, visto tratar-se de água potável, segundo conclusão do laudo de análise, exigido.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3AL)

Entre as 41.^a e 42.^a Linhas dos despachos publicados às fls. número 3.406, do *Diário Oficial* (Secção II), de 19 de maio de 1941, inclua-se o título "Serviço de Abastecimento (3AL), omitido.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Rosa Abrahão (8.743-41). — Satisfaça a exigência.

Auto de flagrante:

Por não possuir a competente guia de procedência referente à certa quantidade de carne de porco existente em seu restaurante, foi autuado o Sr. Serafim Gomes da Silva, estabelecido com o dito comércio à rua Carolina Machado n. 1.531. — Auto de flagrante número 2.118.

Por não se achar devidamente uniformizada quando em exercício de suas atividades comerciais, foi autuada, no mercado Lopes Trovão, a Sra. Hermenegilda Teixeira Ozon, locatária das quadras ns. 227-234, com o comércio de quitanda. — Auto de flagrante número 240.

Por haverem permitido trabalhar em seus comércios pessoas não legalizadas para tal fim, foram autuados, no mercado de Madureira, a Sra. D. Maria da Conceição, locatária do compartimento n. 35, e, no mercado Lopes Trovão, o Sr. José da Silva, locatário das quadras ns. 59-62, ambos com o comércio de quitanda. — Autos de flagrante ns. 1.576 e 238, respectivamente.

Auto de apreensão:

De acordo com o art. 16, do decreto n. 6.681, de 17 de maio de 1940, foram apreendidos, do Sr. Serafim Gomes da Silva, 4 quilos de carne de porco. — Auto de apreensão n. 273.

Auto de multa:

Por não haver sido satisfeito, em tempo oportuno, o pagamento da multa a que se refere o auto de flagrante n. 1.918, foi lavrado o auto de multa n. 604.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1AL)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Antonio Miranda (3.948-41). — Pode continuar com a adicional requerida obedecendo às prescrições legais.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

W. S. Malheiros (8.791-41). — Deferido. Pode funcionar, de acordo com a informação do médico sanitário.

Francisco A. de Menezes (8.803-41). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Celicia de Queiroz (8.983-41). — Prorrogo até o dia 15-6-41 o prazo para cumprir a intimação n. 6.111.

Machado & Freitas (9.000-41). — Prorrogo até o dia 17-6-41 o prazo para cumprir a intimação n. 6.151.

Arthur Gomes dos Santos (8.507). — Indeferido, uma vez que o requerente reconhece a infração. Imponho a multa de 200\$0, cominada no artigo 776, do Regulamento Sanitário.

Antonio Mondego & Comp. (9.002-41). — Nada há que deferir, em face do despacho exarado no processo n. 630-41.

Sanuto & Comp. Ltda. (9.003-41). — Apresente certidão de "habite-se".

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITO DE ALIMENTAÇÃO (2.º-G.A.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Café Beira Mar Limitada (9.198-41) e João Pinto Lopes (9.201, de 1941). — Certifique-se.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º-G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

J. Gonçalves Filho (9.092-41). — Não procedendo as alegações dos interessados em seu recurso do auto de infração, é-lhe imposta a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), cominada no artigo 760, § 3.º, do Regulamento Sanitário em vigor.

M. J. Vieira & Pereira (9.093-41). — Não procedendo as alegações do interessado em seu recurso do auto de infração, é-lhe imposta a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), cominada no artigo 798, parágrafo único, do Regulamento Sanitário em vigor.

Magalhães & Goneta (9.098-41). — Certifique-se o que constar.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º-G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Santos Caruso (9.102-41). — Deferido.

Antonio Caetano Gomes (9.094-41). — Indeferido. Concedo 30 dias de prorrogação ao prazo da intimação.

Custodio Cardoso Bastos (9.099-41). — Concedo 30 dias de prorrogação ao prazo da intimação.

José Gomes de Carvalho (9.100-41). — Concedo 30 dias de prorrogação ao prazo da intimação.

Julio Angelo (9.088-41) — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de cem mil réis, por infração do artigo 762.

A. Fernandes & Fernandes (9.085-41), Reis Silva & Comp. (9.095-41) e Elizabeth Januzi (9.096-41). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de cem mil réis, por infração do artigo número 1.090.

Rodrigues & Amaral Ltda. (9.090-41). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de duzentos mil réis, por infração do artigo 776.

Abílio de Oliveira (9.086-41) e Marques & Annes (9.097-41). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de duzentos mil réis, por infração do artigo 812-A.

J. Rodrigues Ferreira (9.084-41), José Antonio Marques (9.087, de 1941), Julio Angelo (9.089-41) e José Julio Raposo (9.091-41). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de quinhentos mil réis, por infração do artigo 760.

QUINTO GRUPO DE DISTRITO DE ALIMENTAÇÃO (5.º-G.A.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Candido dos Santos (9.200-41). — Pode funcionar. Registe-se. Certifique-se o que constar.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 21 de maio de 1941

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Manoel Fernandes Eiras, rua das Laranjeiras n. 132 (requerimento n. 9.735/41). — Deferido.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

Expediente do dia 21 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Marieta Assunção Oliveira Pereira (proc. n. 434.020-40, Domingos Xavier de Freitas (proc. n. 320.463-40). — Alberto Augusto Leal (proc. n. 421.276-40), Hilda Goston (proc. n. 305.112-41), Wadih Vanilo & Irmão (proc. n. 311.624-41), e Minetti & Comp. Ltda. do Brasil (proc. n. 76.764-39). — Mantenho o despacho.

No Departamento de Obras:

João Ribeiro Machado (proc. n. 105.919-40). — Mantenho o despacho.

Antonio Cid Loureiro (procs. ns. 204.810-41 e 210.040-41), Daut e Durão (proc. n. 206.359-41) e Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda. (proc. n. 203.562-41). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A. (processo número 204.231-41). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

No Departamento de Parques:

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (proc. n. 501.771-41). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

No Serviço de Administração:

Sylvio Carneiro (proc. n. 19.694-41). — Aguarde oportunidade.

Na C. T. E. da avenida Presidente Vargas e esplanada do Castelo:

Luiz Koatz (proc. n. 25-41). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Serviço de Administração

Expediente do dia 21 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Designando o trabalhador, padrão-13, matrícula n. 5.962, Carlos Augusto Lobo, do Departamento de Parques, para este Serviço, onde terá exercício no V. S. A. C.

Designando o oficial administrativo, classe 71, matrícula número 30.246, José de Souza Lima Junior, do Departamento de Parques, para este Serviço, onde terá exercício no V. S. A. R.

Expediente do dia 20 de maio de 1941

F. Passos & Comp. (processo n. 22.066-41). — Concedo.

Departamento de Obras

BOLETIM N. 72

Expediente do dia 21 de maio de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação de comissão:

Designando os engenheiros Luiz Ribeiro Soares, Sylvio de Carvalho Leão Teixeira e Luiz Onofre Pinheiro Guedes, para constituírem a comissão que deverá examinar as obras da Estrada da Gavea, trecho à praça São Conrado e o Joá, de acordo com o que consta do processo n. 206.580-41.

Transcrição de officio:

Transcrevendo, para os fins convenientes, o officio n. 162, de 21 do corrente mês, do VSA:

"Sr. diretor do Departamento de Obras — Comunicavos, para os devidos fins, que se acha instalada à rua General Câmara, 385, sob o controle de VSAM-2, oficina de concertos de máquinas de escrever, para onde podem ser

enviadas as máquinas pertencentes a esse Departamento que necessitarem de reparos. — Saudações — *Aydano de Almeida*, chefe do Serviço de Administração".

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Comp. Fiação de Algodão, (proc. n. 133-40, junto ao de número 105.426-40). — Deferido.

Antonio José Diamantino, (proc. n. 18.409-41). — Deferido, tendo em vista a informação de 8-O.B., sem direito aos vencimentos atrasados.

Manuel Pinto Avelar, (proc. n. 205.424-41). — Concedo a partir da data do requerimento.

Artur Ferreira Símões, (proc. n. 206.938-41), Eurides Fernandes da Fonseca, (proc. n. 205.047-41) e João Peixoto de Oliveira, (proc. n. 206.771-41). — Certifique-se de acordo com a informação.

Almerinda Bessa Machado, (proc. n. 207.049-41). — Restitua-se, mediante rebibo.

Francisco Novas Castelo Branco, (proc. n. 200.019-41, junto ao de n. 105.756-40) e Domingos Pereira Cardoso, (proc. número 203.147-41). — Indeferido, a vista da informação.

SERVIÇO DE GEOLOGIA (3-O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

PROCESSOS:

N. 202.378-41 — Joaquim Rolla. — Deferido, pagando os emolumentos de 12:452\$0.

N. 200.843-41 — Vinhas, Fernandes e Comp. — Deferido, pagando os emolumentos de 924\$0.

N. 205.538-41 — Antonio José Pinheiro. — Deferido, pagando os emolumentos de 132\$0.

N. 203.484-41 — José Germano. — Deferido, pagando os emolumentos de 352\$0.

N. 126.413-41 — Jacy Guimarães de Moura. — Apresente com urgência o alvará pago afim de ser anotado no processo.

N. 203.198-41 — Geóldro Ltda. — Apresente com urgência o alvará pago afim de ser anotado no processo.

N. 201.451-41 — Antonio Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 202.041-41 — Manoel Moreira Motta. — Compareça com urgência.

N. 200.853-41 — Comp. América Fabril. — Compareça.

N. 206.208-41 — Iracema Coelho da Motta. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 203.431-41 — Samuel Borinsten. — Compareça para esclarecimentos.

N. 203.711-41 — João Jorge Martins Queiroz. — Compareça com urgência.

N. 201.309-41 — Francisco Pedro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 206.469-41 — Dane, Conceição e Comp. — Apresente planta.

N. 202.008-41 — Joaquim Moreira Motta. — Compareça para esclarecimentos.

N. 202.010-41 — Joaquim Moreira Motta. — Compareça para esclarecimentos.

N. 200.961-41 — Adriano Ribeiro. — Compareça para esclarecimentos.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4-O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Henrique L. S. Couto Esher — Rua São Francisco Xavier n. 791, proc. 207.192-41. — Aprovado, reservando direito de terceiro.

Comp. Imobiliária Barro Vermelho — Ruas Araguaia e Potra, proc. 202.455-41. — Apresente projeto de acordo com o art. 583, do decreto n. 6.000 como já foi exigido, e elimino os lotes com testada opostas para dois logradouros.

Ormindia de Carvalho — Rua Comendador Guerra, junto ao n. 22, proc. 205.721-41. — Dé 12,000 de testada aos lotes, de acordo com o art. 583, do decreto n. 6.000 e obedeça ao projeto aprovado n. 913.

João Borges — Rua João Borges, junto e depois do n. 99, proc. n. 118.711-40. — Levante-se a perempção.

Francisco Osmond Coelho — Rua Dr. Nunes, canto da rua Leopoldina Rego, proc. 200.591. — Aprovado.

Companhia Progresso Industrial do Brasil — Rua Engenho Paulo Lopes, proc. 204.486-41. — Aprovado.

Agostinho Audemaro Lara Fortes — Rua Moreira Pinto n. 24, proc. 118.186-40. — Aprovado.

Companhia Progresso Industrial do Brasil — Rua Silva Cardoso, proc. 203.790-41. — Aprovado.

Rita da Fonseca Santos — Rua Campo Grande e outra, processo n. 205.584-41. — Aprovado.

Alexandre Ferreira — Rua Barão de Cotegipe n. 166, processo n. 206.928-41. — Nada ha que deferir uma vez que o loteamento em questão já se acha aprovado.

Waldemar Bandeira de Oliveira, proc. 205.665-41 — Rua Santa Luzia ns. 26, 26-A — Elza Vivacqua de Chermont — Rua Araguaia s/n, proc. 205.500. — Compareçam para esclarecimentos.

Laurinda da Costa Fierro e outros, proc. 115.832-40, Travessa Caminha s/n. — Compareça para pagar a perempção devida.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8-O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Olimpio Pacheco, (proc. n. 207.091-41). — Compareça para esclarecimentos, perante ao funcionária: José Nascimento.

QUINTO DISTRITO DE OBRAS (5-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITOS

Proc. 206.708-41 — Comp. Palácio Império S.A., avenida N. S. de Copacabana n. 195. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 11\$0 (onze mil réis).

SÉTIMO DISTRITO DE OBRAS (7.º D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITOS

Processos:

N. 206.722-41 — Barra da Tijuca S/A. — Declare o prazo.

N. 205.364-41 — Humberto Teixeira Cardoso — Rua Ferdinando Laboriau n. 24. — Deferido.

NONO DISTRITO DE OBRAS (9.º D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITOS

João Lopes de Oliveira — Processo n. 206.955-41 — Avenida João Ribeiro n. 236. — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1, 2, 5, 4; com capa de argamassa de cimento e areia, no traço, 1,2; declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo.

Sociedade Territorial e Construtora "Soteca" Limitada — Petição 153 do 3.º D.O. — Rua Capitão Rezende n. 448. — Deferido, pagando a guia na importância de 62\$7 para a reposição do meio-fio.

DECIMO SEGUNDO DISTRITO DE OBRAS 12.º D.O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITOS

Carlos Ferreira Dias, rua Cândido Benício n. 1.137, processo 30-41 de 12-D.O. — Deferido, reconstruindo o passeio de concreto com 2% de declividade, sem degraus e canalizando as águas pluviais por baixo do mesmo.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 20 de maio de 1944

ROLETIM N. 60

ATOS DO SR. DIRETOR

Transcrevendo, para os devidos fins a circular n. 651, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas.

Senhor Secretário Geral de Viação e Obras:

Sendo o adiantamento nominalmente concedido, a comprovação terá de ser feita com documento que, também nominalmente, exonerará o respectivo responsável.

Assim, tendo em vista o artigo 23, § 1.º do ato n. 1 do Tribunal de Contas da União (*Diário Oficial* Secção I, de 28-10-35 página número 31.740) publicando instruções para os processos de tomadas de contas dos responsáveis perante a Fazenda Nacional, combinado com o art. 70 do Regimento interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, este Tribunal recomenla que seja observada essa norma nas comprovações de adiantamento, a partir do corrente exercício.

Renovo os meus protestos de verdadeira estima e alto apreço. — *Olimpio de Mello*, presidente.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 311.990-41 — Silvia Regis de Oliveira. — Deferido, dando ao prédio o afastamento de 2,5 de alinhamento.

N. 310.055-41 — Sociedade Recreio dos Anciões. — ~~Indeferido~~ tendo em vista a informação.

N. 313.958-41 — Hajon Mondilfo Mario. — Indeferido em face do decreto n. 6.986.

N. 313.994-41 — Amelia Ferreira da Cunha Vieira. — Mantenho o despacho.

N. 313.738-41 — Igreja Metodista do Jardim Botânico. — Deferido somente para as obras requeridas.

N.309.751-41 — Luiz Porto Barroso. — Indeferido.

N. 423.174-40 — Martim Francisco Bueno de Andrada. — Deferida tendo em vista a informação.

N. 318.303-41 — Alcides Gomes Ferreira de Araujo. — Mantenho o auto.

N. 312.961-41 — Maria de Lourdes Alves de Araujo. — Indeferido porque as obras importam em reconstrução quasi total do prédio.

N. 452.575-40 — Domingos Maia da Costa. — Deferido quanto a prorrogação.

N. 317.677-41 — Conceição Batista Loureira. — Deferido em face da natureza das obras.

N. 316.117-41 — José Teixeira de Carvalho. — Indeferido em face do laudo de vistoria.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 21 de maio de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Viação Cruz de Malta (processo n. 402.514). — Deferido.

Empresa Nacional de Petróleo (processo n. 401.550). — Deferido.

Empresa de Ônibus de Luxo Ltda. (processo n. 402.432). — Deferido.

Empresa de Ônibus de Luxo Ltda. (processo n. 402.433). — Deferido.

Viação Cruz de Malta (processo n. 402.460). — Deferido.

Companhia Telefônica Brasileira (processo n. 402.469). — Aprovei.

Viação Glória (processo n. 402.498). — Deferido.

Luiz Fernandes (processo n. 402.511). — Deferido.

DESPACHO DO ENGENHEIRO-CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Exigência a cumprir:

Viação São Jorge (processo n. 402.507). — Compareça.

Intimações:

N. 326 — Foi intimada a empresa Ônibus de Luxo a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 4 para reforma parcial. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

N. 327 — Foi intimada a empresa Viação Vitória a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 72, para reforma parcial (teto e ripamento). O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

N. 328 — Foi intimada a empresa Viação Suburbana, a retirar do tráfego, imediatamente após o recebimento do officio já remetido, o ônibus n. 112, para providenciar a regulagem do motor, afim de corrigir o excesso de fumaça. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação São José, 20\$0 (vinte mil réis), art. 41 — Falta de uniforme (motorista) — ônibus 2 — 13 do corrente — 12,30 horas — Estação de Campo Grande — Mem. n. 453.

Viação Santa Cecília — 30\$0 (trinta mil réis), art. 33 — Fumar em serviço — ônibus 7 — 15 do corrente — 13,20 horas — Rua Nicotagua — Mem. n. 464.

Independência A. O. — 20\$0 (vinte mil réis), art. 41 — Falta de uniforme (motorista) — ônibus n. 13, 15 do corrente — 15,25 horas — Av. Marechal Floriano — Mem n. 465.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 21 de maio de 1941

BOLETIM N. 112

ACTOS DO SR. DIRECTOR

Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 19 de maio de 1941:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

a) M. 2.561 — Waldemar José de Moraes (P. 20.701-41), 30 dias — Período: de 11-5-41 a 12-6-41.

b) M. 13.471 — Jayme Penedo (P. 20.379-41), 30 dias — Período: de 12-5-41 a 10-6-41.

c) M. 32.245 — Antonio Gomes Canedo (P. 19.593-41), 90 dias, em prorrogação, de 10-5-41 a 7-9-41.

Art. 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 166, da mesma lei:

a) M. 7.447 — Eloy Rebelo da Silva (M. s/n.), 8 dias — Período: de 14-5-41 a 21-5-41.

Apresentação:

Registrando a apresentação, por término de licença, dos trabalhadores, padrão 13: Eloy Rebelo da Silva, matrícula 7.447 e Albino José Gomes, matrícula 9.201.

Designação:

Designando para terem exercício no 1-TP., os trabalhadores, padrão 13: Eloy Rebelo da Silva, matrícula 7.447 e Albino José Gomes, matrícula 9.201.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Designação:

Designando para terem exercício nas GR. 2 e 5, respectivamente, os trabalhadores, padrão 13: Albino José Gomes, matrícula 9.201 e Eloy Rebelo da Silva, matrícula 7.447.

Transferências:

Transferindo da GR. 17 para a GR. 6, o motorista, padrão 25, Leopoldo Alves Cardal, matrícula 23.707.

Transferindo da GR. 3 para a GR. 23, o motorista contratado, Alberto Fernandes Cabral, matrícula 13.564 e desta para aquela, o trabalhador contratado, René da Silva Barros, matrícula 12.885.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 21 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Processos:

N. 11.886-41 — Americo Nogueira Bernacchi. — Excluído o ex-serventário da Prefeitura Sr. Americo Nogueira Bernacchi, do rol dos contribuintes deste Montepio, por incurso no § 2.º do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 3.289-41 — Djanira de Almeida. — Cobre-se o débito de réis 221\$6, apurado com o levantamento da conta corrente, em prestações de 71\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 3.293-41 — Mario de Araujo Silva. — Cobre-se o débito de 83\$8, apurado com o levantamento da conta corrente, em prestações de 20\$0, sendo a última de 23\$8.

N. 11.079-41 — Alaide Fernandes da Silva. — Deferido. Aprovei o cancelamento da consignação de 5\$0, em favor da Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal de Assistência Pública, a partir de junho vindouro.

N. 11.456-41 — Maria Candida de Oliveira. — Cobre-se o débito de 430\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 52\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.664-41 — Armando Madureira. — Cobre-se o débito de 115\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações de 57\$5.

N. 11.996-41 — Affonso Belisario dos Santos. — Deferido. Restitua-se a quantia de 140\$0.

N. 9.793-41 — Nair Pereira da Silva. — Cobre-se o débito de 245\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.419-41 — Sebastião Cabral. — Cobre-se o débito de 186\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 52\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.791-41 — Edgard Balthazar de Campos. — Cobre-se o débito de 144\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.756-41 — Alexandrina Santos. — Cobre-se o débito de 144\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.406-41 — Polybio Dias de Araujo. — Cobre-se o débito de 423\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 56\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.405-41 — Gabriel Gomes. — Cobre-se o débito de 423\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em dez prestações de 42\$3, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.404-41 — Walter Pereira Franca. — Cobre-se o débito de 206\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 56\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.422-41 — Sephora Lobo. — Cobre-se o débito de 273\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 57\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.421-41 — Maria Antonieta Malinconico de Figueiredo. — Cobre-se o débito de 104\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.795-41 — Antonio Mendonça Sobrinho. — Cobre-se o débito de 235\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.417-41 — Salvador Rosas. — Cobre-se o débito de 186\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 57\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.731-41 — Arminda Maria Alves. — Cobre-se o débito de 165\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.755-41 — Manoel Antonio da Costa. — Cobre-se o débito de 165\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.754-41 — Oswaldo de Carvalho Cordeiro. — Cobre-se o débito de 242\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.403-41 — José Cupertino dos Santos. — Cobre-se o débito de 212\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 58\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.402-41 — Carlos da Silva Lemos. — Cobre-se o débito de 185\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.928-41 — Zorilda Oliveira Carneiro de Andrade. — Cobre-se o débito de 519\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 66\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.415-41 — Eugenio Pelito. — Cobre-se o débito de 212\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 46\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.003-41 — Pedro Luiz Roxo Lima. — Cobre-se o débito de 492\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 25\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.004-41 — Olavo Gonçalves de Lima. — Cobre-se o débito de 290\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 66\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.016-41 — José Candido 2.º — Cobre-se o débito de 164\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.056-41 — Eugenio Thomaz de Sant'Anna. — Cobre-se o débito de 165\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.337-41 — Diogo Serenado de Campos. — Cobre-se o débito de 164\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.409-41 — Hercilio David Estephanio. — Cobre-se o débito de 26\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 56\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.414-41 — Benjamin de Carvalho 3.º. — Cobre-se o débito de 212\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 48\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.428-41 — Nathalia Iapa da Silva. — Cobre-se o débito de 350\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em sete prestações de 50\$0.

N. 11.429-41 — João Caetano da Silva. — Cobre-se o débito de 205\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.430-41 — Maria Geralda de Barros. — Cobre-se o débito de 260\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 55\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.416-41 — Pedro Francisco Cardoso. — Cobre-se o débito de 186\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 49\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.455-41 — Francisco Canuto Duarte. — Cobre-se o débito de 494\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.454-41 — Edith Guimarães Moyle. — Cobre-se o débito de 410\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 53\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.850-41 — Maria de Lourdes Nolasco. — Cobre-se o débito de 350\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em cinco prestações de 70\$0.

N. 12.742-41 — Edith Pinto do Espirito Santo. — Cobre-se o débito de 164\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.477-41 — Manoel Pereira da Silva 1.º. — Cobre-se o débito de 290\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 58\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.732-41 — Walter Fonseca Guimarães. — Cobre-se o débito de 203\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 25\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.733-41 — Manoel de Azevedo Lourenço. — Cobre-se o débito de 123\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.736-41 — José Soares dos Santos. — Cobre-se o débito de 165\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 8.417-41 — Déa Jansen de Sá. — Cobre-se o débito de 428\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.757-41 — Maria Labre da Silva. — Cobre-se o débito de 165\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.781-41 — José Gonçalves de Souza. — Cobre-se o débito de 167\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.679-41 — José Rodrigues de Sousa Carrazedo Filho. — Cobre-se o débito de 557\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 83\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.659-41 — Anadyr Peres Barbosa. — Cobre-se o débito de 521\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última de 21\$0.

N. 11.448-41 — Alda Araujo. — Cobre-se o débito de 104\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.449-41 — Leonor Biqueiro. — Cobre-se o débito de 89\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em duas prestações de 44\$6.

N. 11.450-41 — Luiz Mauricio de Campos. — Cobre-se o débito de 470\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 52\$0, sendo a última de 54\$0.

N. 11.423-41 — Celina Henrique Figueira. — Cobre-se o débito de 307\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.424-41 — Dive Alves da Silva. — Cobre-se o débito de 214\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 55\$0 sendo a última igual ao saldo restante.

N. 11.425-41 — Laudelina Vieira Fontes. — Cobre-se o débito de 215\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 51\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.426-41 — Herodites Mello Godinho. — Cobre-se o débito de 214\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 43\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.435-41 — Americo Augusto Ferreira. — Cobre-se o débito de 88\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações de 44\$0.

N. 11.662-41 — Nunciata Cittadino. — Cobre-se o débito de 245\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.663-41 — Normelia Leonor Cardoso Chaves. — Cobre-se o débito de 350\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em sete prestações de 50\$0.

N. 11.427-41 — Paulo Luiz de Faria Filho. — Cobre-se o débito de 241\$1, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última de 41\$1.

N. 12.833-41 — Antônio Gomes Faria. — Cobre-se o débito de 136\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações de 68\$1.

N. 12.832-41 — Nelson Nogueira. — Cobre-se o débito de 122\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.462-41 — José Soares da Fonseca. — Cobre-se o débito de 134\$700, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Processos:

N. 11.459-41 — Ulysses Rodrigues de Carvalho Lima. — Cobre-se o débito de 226\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 53\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.458-41 — José Roza Lima de Castro. — Cobre-se o débito de 245\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.457-41 — Julieta Marques. — Cobre-se o débito de réis 297\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 56\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.438-41 — Ottilia Brasil Sampaio. — Cobre-se o débito de 245\$07, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 55\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.437-41 — Octacilio Papelão. — Cobre-se o débito de réis 73\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações de 36\$5.

N. 11.940-41 — Jahyra Fausto de Souza. — Cobre-se o débito de 1:175\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 84\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.432-41 — Lourenço de Siqueira Cavalcante. — Cobre-se o débito de 182\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 49\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.431-41 — Hilda de Oliveira. — Cobre-se o débito de réis 259\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.434-41 — Joaquim Franco de Almeida. — Cobre-se o débito de 87\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.436-41 — Marinho Xavier da Costa. — Cobre-se o débito de 205\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.481-41 — Manoel Aurelio dos Santos. — Cobre-se o débito de 394\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 75\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.482-41 — Carlinda Bello de Oliveira. — Cobre-se o débito de 341\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.488-41 — Maria Galvão Bueno. — Cobre-se o débito de 307\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em dez prestações de 30\$7.

N. 11.661-41 — Maria José Tavares Guimarães. — Cobre-se o débito de 352\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 81\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.465-41 — Adelaide Vallido dos Santos. — Cobre-se o débito de 273\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.466-41 — Alfredo Ignacio. — Cobre-se o débito de 512\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.837-41 — Benedicto Valverde. — Cobre-se o débito de 287\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.836-41 — Anna Norberta Mariano de Oliveira Gonçalves. — Cobre-se o débito de 808\$1, apurado com a atualização da conta corrente, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.835-41 — Marília de Araujo Seixas. — Cobre-se o débito de 542\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.834-41 — José Gomes Pedreiro. — Cobre-se o débito de 170\$1, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.664-41 — Moacir Benjamim de Viveiros. — Cobre-se o débito de 350\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.787-41 — Alberto dos Santos. — Cobre-se o débito de 144\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.407-41 — Dario de Araujo Souza. — Cobre-se o débito de 212\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 59\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 4.504-41 — Olympio José do Nascimento. — Deferido. — Conforme se verifica da certidão de fls. junta, a pensionista Dagmar, filha do ex-contribuinte Olympio José do Nascimento, contraiu matrimônio no dia 28 de dezembro de 1940; assim, reverte a quota de pensão atribuída, inicialmente, à aludida Dagmar, para seus irmãos, ainda pensionistas, Félix, Marina, Olympia e Thereza nos termos do art. 60, letra B, do dec. n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Firmei as competentes apostilas, lavradas nos respectivos títulos.

N. 9.743-41 — Antenor Teixeira da Silva. — Cobre-se o débito de 104\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.470-41 — João Antunes da Silveira. — Cobre-se o débito de 151\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.066-41 — Mauro Barcellos. — Cobre-se o débito de 1:369\$9, apurado com a atualização do conta corrente, em prestações de 54\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.753-41 — Conrado José dos Santos. — Cobre-se o débito de 143\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.745-41 — Hermogenes Agenor Pacheco. — Cobre-se o débito de 287\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.467-41 — Jesuino Leão Sant'Anna. — Cobre-se o débito de 189\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em cinco prestações de 37\$9.

N. 11.471-41 — Benjamim José da Silva. — Cobre-se o débito de 242\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 46\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.476-41 — Henrique Barreto. — Cobre-se o débito de 242\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.761-41 — Annaiz Soares Leal. — Cobre-se o débito de 161\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.766-41 — Elisa Faustino da Silva. — Cobre-se o débito de 389\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 67\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.767-41 — Maria da Fonseca Ramos. — Cobre-se o débito de 205\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em junho próximo vindouro.

N. 12.768-41 — Margarida Mello da Lima. — Cobre-se o débito de 410\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.588-40 — Arinda Costa. — Cobre-se o débito de 108\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações, a 1.ª de 54\$5, e a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.820-41 — Pedro Afonso do Carmo. — Cobre-se o débito de 245\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.807-41 — José Possidonio dos Santos. — Cobre-se o débito de 390\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em dez prestações de 39\$0.

N. 12.788-41 — Guilherme Paulo Pereira. — Cobre-se o débito de 287\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em dez prestações de 28\$7.

N. 12.791-41 — Lucinda da Rocha Pereira. — Cobre-se o débito de 410\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 51\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.790-41 — Jayme Carvalho da Silva. — Cobre-se o débito de 381\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 50\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.788-41 — Alvaro Dias Henriques. — Cobre-se o débito de 123\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 9.790-41 — Rodrigo Pereira da Motta. — Cobre-se o débito de 144\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.393-41 — Rita Manzano. — Cobre-se o débito de 143\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 50\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.394-41 — Carmeno Lucca. — Cobre-se o débito de 122\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.395-41 — Antonio de Pinna. — Cobre-se o débito de 99\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.420-41 — Pedro Leopoldo dos Santos. — Cobre-se o débito de 242\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 46\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.408-41 — Justo Maciel da Silva. — Cobre-se o débito de 276\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 46\$0, sendo a última de 46\$7.

N. 11.433-41 — Octaviano Oliveira. — Cobre-se o débito de 136\$2, (cento e trinta e seis mil e duzentos réis), proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 55\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.396-41 — José Gonçalves Molles. — Cobre-se o débito de 120\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações de 60\$0.

N. 11.401-41 — Venancio dos Santos. — Cobre-se o débito de 159\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 50\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.763-41 — Felix Luiz Barbosa. — Cobre-se o débito de 164\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.765-41 — Casemiro José Ferreira de Araujo. — Cobre-se o débito de 168\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.712-41 — Corinha Louzada Werneck. — Cobre-se o débito de 17\$0, proveniente de diferenças de mensalidades, em junho próximo futuro.

N. 13.101-41 — Ondina Meirelles de Carvalho. — Restitua-se a quantia de 235\$0.

N. 12.713-41 — Maria Nominanda Franco da Costa. — Cobre-se o débito de 19\$0, proveniente de diferenças de mensalidades, em junho próximo.

N. 12.714-41 — Ivone Castanheira Gabriel. — Cobre-se o débito de 27\$0, proveniente de diferenças de mensalidades, em duas prestações de 13\$5.

N. 12.782-41 — Cinira Lima. — Cobre-se o débito de 438\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 98\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.781-41 — Norma America de Figueiredo. — Cobre-se o débito de 875\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades,

em prestações de 96\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.493-41 — Manoel José Ferreira. — Cobre-se o débito de 335\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.798-41 — Alcides Donato da Costa. — Cobre-se o débito de 178\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.797-41 — Nelsen da Silva Coelho. — Cobre-se o débito de 145\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.796-41 — Avelino Marques da Fonseca. — Cobre-se o débito de 205\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.795-41 — Manoel José de Carvalho 2º. — Cobre-se o débito de 153\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.791-41 — Adelino de Araujo. — Cobre-se o débito de 111\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em três prestações de 47\$0.

N. 12.793-41 — Archimedes de Souza. — Cobre-se o débito de 120\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações de 60\$0.

N. 12.585-41 — Wolfgang Storino Alvares de Azevedo. — Cobre-se o débito de 19\$0, proveniente de diferenças de mensalidades, em junho próximo vindouro.

N. 11.896-40 — Taciano Antonio Fernandes. — Cobre-se o débito de 37\$3, proveniente de diferenças de mensalidades, em duas prestações, uma de 18\$7, e a outra de 18\$6.

N. 12.789-41 — Francisco de Oliveira Tavares. — Cobre-se o débito de 113\$4, apurado com a atualização da conta corrente, em prestações de 37\$87.

N. 12.762-41 — João Carlos de Souza. — Cobre-se o débito de 122\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em quatro prestações de 30\$5.

N. 12.761-41 — Rosa Tedesco. — Cobre-se o débito de 277\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.787-41 — José Luiz Chillli. — Cobre-se o débito de 329\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.787-41 — Domingos Antonio de Souza. — Cobre-se o débito de 122\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.822-41 — João José. — Cobre-se o débito de 164\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.739-41 — João Lourenço de Oliveira. — Cobre-se o débito de 143\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.769-41 — Olga Tiburcio Rodrigues. — Cobre-se o débito de 307\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 88\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.773-41 — Americo Pinto Magalhães. — Cobre-se o débito de 154\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo, escrovo, em duas prestações, a 1.ª de 100\$0 e a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.770-41 — Maria da Gloria Mello Cunha. — Cobre-se o débito de 145\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações de 72\$9.

N. 12.811-41 — Isaura Cancellia Gomes. — Cobre-se o débito de 513\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.931-41 — A. . Enfermeiros Escolares. — Pague-se, observadas as prescrições constantes da portaria 22.

N. 12.936-41 — Sociedade Beneficente Empregados Municipais. — Pague-se, observadas as prescrições constantes da portaria n. 22, data de 6 de março último.

N. 12.935-41 — Caixa Económica do Estado do Rio. — Pague-se, observadas as prescrições constantes da portaria n. 22.

N. 12.760-41 — Antonieta Barrancas. — Cobre-se o débito de 143\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.810-41 — Maria Izabel da Costa Sá Sayão Lobato. — Cobre-se o débito de 410\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 90\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.792-41 — José de Jesus Fonseca. — Cobre-se o débito de 240\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.817-41 — Maria de Lourdes dos Santos Bodl. — Cobre-se o débito de 841\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 77\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.818-41 — Arthur Pinheiro de Araujo Filho. — Cobre-se o débito de 140\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.801-41 — Altair Ribeiro Marques Porto. — Cobre-se o débito de 120\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em seis prestações de 20\$0.

N. 12.786-41 — Hilda Fernandes de Maltos. — Cobre-se o débito de 1:015\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 68\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.785-41 — Hilda da Veiga Tavares. — Cobre-se o débito de 350\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.784-41 — Paschoalina de Almeida Silbem. — Cobre-se o débito de 350\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 92\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.736-41 — Alberlino de Almeida. — Cobre-se o débito de 143\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.755-41 — Luiz Ferreira de Lemos. — Cobre-se o débito de 499\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.771-41 — Amelia Rego de Araujo. — Cobre-se o débito de 352\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 84\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.772-41 — Idalina da Silva Santos. — Cobre-se o débito de 164\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.774-41 — Carmino Lamana. — Cobre-se o débito de réis 187\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em cinco prestações de 37\$4.

N. 12.743-41 — Cinira Miranda de Menezes. — Cobre-se o débito de 725\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 97\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.744-41 — Emilio Laki Pedrosa de Laneyville. — Cobre-se o débito de 205\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 43\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.756-41 — José da Silva Coy. — Cobre-se o débito de réis 164\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 27\$0, sendo a última de 29\$0.

N. 12.757-41 — Eufabio Botelho da Silva. — Cobre-se o débito de 203\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.758-41 — Antonio Lima. — Cobre-se o débito de 122\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em quatro prestações de 30\$5.

N. 12.759-41 — Noemia Ferreira Pinheiro. — Cobre-se o débito de 164\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.800-41 — Noemia da Rocha Rodrigues. — Cobre-se o débito de 470\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em cinco prestações de 94\$0.

N. 12.826-41 — Athanagildo Corrêa Barbosa. — Cobre-se o débito de 164\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.827-41 — Manoel de Barros Junior. — Cobre-se o débito de 164\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.809-41 — Yara de Oliveira. — Cobre-se o débito de 350\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 92\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.808-41 — Cyrene França Bernacchi. — Cobre-se o débito de 513\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.777-41 — Luiz Gonçalves Junior. — Cobre-se o débito de 167\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 59\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.776-41 — Julio Dias Moreira Filho. — Cobre-se o débito de 183\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 56\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.775-41 — Alfredo Pinheiro. — Cobre-se o débito de 143\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.747-41 — Isolina Soares da Silva Messias. — Cobre-se o débito de 470\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 74\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.746-41 — Odete Allige de Araujo. — Cobre-se o débito de 438\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 79\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.745-41 — Hilma de Vasconcellos. — Cobre-se o débito de 352\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 91\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.737-41 — Edgard de Freitas. — Cobre-se o débito de 98\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.778-41 — Alice Ferreira dos Santos. — Cobre-se o débito de 470\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.738-41 — Afra Vargas da Fonseca. — Cobre-se o débito de 329\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.783-41 — Isabel Rodrigues Baptista. — Cobre-se o débito de 410\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades,

em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.754-41 — Lucia Cunha Ribeiro. — Cobre-se o débito de 875\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em 10 prestações de 87\$5.

N. 12.753-41 — Carmem Cancellia Collares. — Cobre-se o débito de 410\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 13.825-41 — Innocencio dos Santos. — Cobre-se o débito de 143\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.824-41 — Alexandrino Fernandes da Costa. — Cobre-se o débito de 81\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.823-41 — Lucilia Candida Guimarães. — Cobre-se o débito de 287\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.815-41 — Amando Joaquim Tristão. — Cobre-se o débito de 372\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 54\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.814-41 — Zilah Trindade de Faria. — Cobre-se o débito de 696\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 76\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.813-41 — João Marques Pereira. — Cobre-se o débito de 104\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em 2 prestações de 52\$1.

N. 11.904-41 — Claudionor Ernesto de Araujo. — Restitua-se a quantia de 140\$0, descontada indevidamente em abril último. (Republicado por ter sido omitido o nome do serventuário a que a restituição se refere, saindo em nome do Banco dos Funcionários Públicos.)

N. 11.812-41 — Maria Cecilia de Araujo Carvalho. — Cobre-se o débito de 844\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 71\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.740-41 — Maria de Lourdes Fraga Mazzei. — Cobre-se o débito de 203\$, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em sete prestações de 29\$0.

N. 12.741-41 — Manoel Esteves Garcia de Sá. — Cobre-se o débito de 145\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações de 72\$9.

N. 12.735-41 — Heitor Augusto de Carvalho. — Cobre-se o débito de 290\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 52\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.734-41 — Irene da Silveira Reis. — Cobre-se o débito de 175\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações de 87\$9.

N. 12.733-41 — Rosa Maria da Conceição Palhano. — Cobre-se o débito de 122\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.830-41 — Annathilde Lima Guimarães. — Cobre-se o débito de 175\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações de 87\$5.

N. 12.831-41 — Fernando Candido de Souza Filho. — Cobre-se o débito de 290\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 65\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.595-41 — Haydee Barreto de Assumpção. — Cobre-se o débito de 19\$0, proveniente de diferenças de mensalidades, no mês de junho próximo futuro.

N. 12.802-41 — Mario Xisto da Costa. — Cobre-se o débito de 161\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.803-41 — Antonio Pinto Mourão. — Cobre-se o débito de 322\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.804-41 — Sylvio Pereira de Vasconcellos. — Cobre-se o débito de 153\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 52\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.805-41 — Christovão Cesar da Rocha. — Cobre-se o débito de 132\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 43\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.806-41 — Arnaldo Pereira Figueiredo. — Cobre-se o débito de 109\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.748-41 — Maria do Carmo Baptista Nunes. — Cobre-se o débito de 470\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 91\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.750-41 — Maria Luiza Casqueira. — Cobre-se o débito de 438\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.751-41 — Eurides Shorbaum Ramos. — Cobre-se o débito de 588\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidade em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.752-41 — Rita Augusta de Almeida. — Cobre-se o débito de 512\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.828-41 — Maria Luiza das Dores. — Cobre-se o débito de 164\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.816-41 — Lucilia Amorim Lemos. — Cobre-se o débito de 841\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 69\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.780-41 — José Alfredo de Oliveira. — Cobre-se o débito de 245\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 24\$5, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.779-41 — Migual Francisco Caetano. — Cobre-se o débito de 176\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 46\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.837-41 — Barbara Rosa de Lima Brandão. — Cobre-se o débito de 278\$4, apurado com a atualização da conta corrente, em prestações, escrevo, em três prestações de 92\$8.

N. 11.451-41 — Cecília Martins Miranda. — Cobre-se o débito de 146\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.451-41 — Cecília Martins Miranda. — Mem. 586 da Secção de Controle do Montepio. — Aprovo a inscrição feita nos termos do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1941.

N. 12.829 — Osvaldo Gama do Nascimento. — Cobre-se o débito de 245\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.932-41 — A. B. Funcionários Públicos. — Pague-se observadas as prescrições constantes da portaria n. 22.

N. 12.933-41 — A.B.E.D.M. da Assistência Pública. — Pague-se, observadas as prescrições constantes da portaria n. 22.

N. 12.934-41 — I. A.P. Bancários. — Pague-se observadas as prescrições constantes da portaria n. 22.

N. 8.458-41 — Noé Gomes de Sant'Anna — Herdeiros de Noé Gomes de Sant'Anna. — Compareça para esclarecimentos.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

PROTOCOLO

Expediente do dia 21 de maio de 1941

EXIGÊNCIA DO SR. CHIEFE DE SECÇÃO

Processos:

N. 16.351-40. Oscarino da Costa Braga. — Prove a idade.

N. 9.883-41. José Marques de Abreu. — Compareça perante o chefe da Secção de Expediente e Controle.

N. 12.500-41. João Fernandes Pinto. — Compareça.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

DESPACHOS DO SR. SUB-SECRETÁRIO

Processo:

N. 12.439-41. Miguel Furlado Bacellar. — Deferido. Assine apostila.

EXIGÊNCIA DO SR. CHIEFE DE SECÇÃO

Processos:

N. 14.231-40. Sebastião Claudio de Oliveira e Julia Maria da Conceição. — Prove, preliminarmente, por meio de atestado firmado por funcionários municipais, que era amparada pelo *de cujus*; em caso positivo queira juntar certidão de que não percebe pensão dos cofres públicos ou vencimentos e renda de imóveis, em conjunto, superior a pensão que pleiteia; nessas condições verifique o que é informado em face do encerramento da conta corrente apresente atestado regulamentar.

N. 5.091-41. Arthur Altino do Nascimento. — Herdeiros de Arthur Altino do Nascimento, apresentem atestado regulamentar e verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

N. 7.205-41. João Luiz Soares. Herdeiros de João Luiz Soares, queiram comparecer, com urgência, para tratar de assunto relativo à pensão.

N. 8.529-41. Bernardo de Souza Nunes — Herdeiros de Bernardo de Souza Nunes. — Habilitem-se à pensão.

N. 8.672-41. João Silvio dos Santos. — Herdeiros de João Silvio dos Santos. — Apresentem certidão de casamento do contribuinte.

N. 9.332-41. Arlindo de Menezes Vianna — Herdeiros de Arlindo de Menezes Vianna. — Apresentem atestado regulamentar, esclareçam as divergências existentes quanto ao nome da requerente e a data de nascimento da filha Nair e verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

N. 11.839-41. Tiburcio da Silva Ramos — Herdeiros de Tiburcio da Silva Ramos. — queiram comparecer, com urgência, para esclarecimentos.

N. 12.159-41. José Pereira da Silva — Odette Pereira da Silva, filha do falecido contribuinte José Pereira da Silva. — Queira comparecer com urgência, para tratar de assunto relativo a pensão.

N. 12.464-41. João Mendonça de Barros — matrícula n. 27.555. — queira comparecer com urgência, afim de esclarecer devidamente a localização do prédio de cuja fiança requer cancelamento.

N. 12.543-41. Deolinda Tobias. — Queira comparecer para pagar a diferença de selo.

N. 12.577-41. Custodio de Freitas Madeira. — Prove continuar no exercício do cargo de inventariante do espólio de Oscar de Freitas Madeira.

N. 12.650-41. Virgilio Tourinho de Bittencourt. — Queira promover o reconhecimento da firma do serventuário que subscreve a certidão apresentada.

N. 7.609-41. Pedro de Souza. — Queira solicitar preliminarmente a apostila na carta de fiança.

N. 12.665-41. Heloisa Esteves da Costa. — Apresente o título de propriedade.

N. 9.238-41. João Galdino. — Queira comparecer, com urgência, para tratar de assunto referente ao cancelamento da fiança.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Termo de cessão de áreas de terrenos necessárias, à abertura de diversos logradouros públicos, situados na Estrada do Pau, entre o Caminho do Padre e a rua Maria José, que à Prefeitura do Distrito Federal, fazem Dutra Cavalcante & Comp.

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 1941, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, no 1.º andar do Palácio da Prefeitura, o respectivo diretor, engenheiro civil Carlos Soares Pereira e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Dutra Cavalcante & Comp., representada pelo sócio Sr. Antonio Battistutta, italiano, casado, com escritório nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Uruguaiana número 96, 4.º andar, e, em cumprimento aos despachos exarados no processo n. 121.174-40, declarou que, sendo a firma senhora e legítima possuidora de uma área de terreno situada na Estrada do Pau, entre o Caminho do Padre e a rua Maria José, no Distrito de Irajá, nesta cidade, livre e desembaraçada de qualquer ônus judicial e extra judicial, conforme provou com documentos habeis, vinha firmar o presente termo, pelo qual cedem à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, como por este ato real e efetivamente cedido tem, por si, herdeiros ou sucessores, às áreas de terrenos desmembrados do imóvel acima referido e necessárias à abertura de diversos logradouros públicos, situados na Estrada do Pau, entre o Caminho do Padre e a rua Maria José, comprometendo-se, outrossim, a cumprir integralmente as seguintes cláusulas:

Primeira — A firma Dutra Cavalcante & Comp., executará à sua custa, e sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura, os seguintes serviços:

1) terraplenagem e nivelamentos necessários à obtenção dos alinhamentos e "grades" do projeto aprovado;

2) colocação de meios fios, retos e curvos, de granito apicoado;

3) construção de sargetas de paralelepípedos, sobre base de macadame com rejuntamento a betume e com 0,60m. de largura; ensaibramento das caixas dos logradouros, devendo a camada de saibro apresentar a espessura de 0,08cms. após a compressão.

4) execução de rede de canalizações em manilhas, figurado no projeto e destinada a escoamento dos afluentes das fossas;

5) fazer a concordância dos novos logradouros com a rua Maria José, Estrada do Rio do Pau e Caminho do Padre, obedecendo às instruções do 13.º Distrito de Obras;

6) levar a efeito, a sua custa a remoção dos dispositivos de utilidade pública que por ventura embaracem a abertura dos novos logradouros;

7) executar os taludamentos de terras e obras de sustentação que a fiscalização julgar necessárias no decorrer dos serviços.

Segunda — Os arruamentos constantes do presente termo, serão executados parceladamente, sendo preliminarmente, procedida à abertura da rua "A".

Terceira — A firma Dutra Cavalcante & Comp., ficará obrigada a, quando executar os serviços restantes mencionados no presente termo, à requerer e pagar os emolumentos devidos por lei.

Quarta — Os serviços acima enumerados, deverão ser executados de conformidade com o projeto aprovado, e sob a orientação de profissional devidamente habilitado, e na forma da legislação federal que regulamentar a profissão de engenheiro e serão fiscalizados pelo 13.º Distrito de Obras deste Departamento.

Quinta — A firma Dutra Cavalcante & Comp., executará todas as obras de acordo com o Caderno de Obrigações da Prefeitura, e com a "Fiscalização do 13.º Distrito de Obras".

Sexta — A arborização dos novos logradouros será feita de acordo com as determinações do Departamento de Parques, ao qual a firma Dutra Cavalcante & Comp., apresentará previamente o respectivo projeto de arborização.

Sétima — Cedem à Prefeitura, para utilização que esta julgar conveniente, o lote n. 17 da quadra 4, com frente de 34 metros para a rua "B" e com área de 1.615 metros quadrados; cedem também, à Prefeitura do Distrito Federal, a área de 3.280 metros quadrados entre as ruas "A", "B", "C" e "D" destinada a um parque.

Oitava — A firma Dutra Cavalcante & Cia., obriga-se, por si, herdeiros ou sucessores, a fazer constar nas escrituras de venda dos lotes, e reserva da faixa de 1,000 de largura para servidão de passagem da galeria de águas servidas de que trata o item 4, faixa em

apreço se localiza da maneira seguinte: junto à divisa lateral direita do lote 3 e junto à divisa dos fundos dos lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da quadra 1; junto à divisa lateral direita do lote 2 e junto à linha dos fundos dos lotes 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da quadra 2; junto à divisa lateral esquerda do lote 17 e junto à linha dos fundos dos lotes 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da quadra 3; junto à divisa lateral esquerda do lote 4 e junto à linha dos fundos dos lotes 7, 8 e 9 da quadra 5; junto à divisa lateral direita do lote 10 e junto à linha dos fundos dos lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da quadra 6.

Nona — Cêdem à Prefeitura, para alargamento de logradouros, conforme o representado em planta, as seguintes faixas de terrenos: faixa de 13 metros de largura ao longo da rua Maria José; faixa de 9,50 metros ao longo da Estrada do Rio de Páu; e, faixa de 8 metros de largura ao longo do Caminho do Padre.

Décima — Ficará reservado o lote de terreno situado entre os lotes 9 e 10 da quadra 4, com 12 metros de largura, para futuro prolongamento da rua "A".

Décima Primeira — Sómente depois de concluídas e aceitas as obras e denominado oficialmente pela Prefeitura, os novos logradouros, terá a firma Dutra Cavalcante & Cia., permissão para venda e edificação dos lotes.

Foi pago pela firma Dutra Cavalcante & Cia., no Departamento do Tesouro, em 19 de maio deste ano, pela guia n. 63, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, a importância de réis 1:089\$0 (um conto e oitenta e nove mil réis), relativa aos seguintes emolumentos: abertura de 392 metros de logradouros públicos em ZA válidos pelo prazo de 3 meses, contados da data de assinatura deste termo; taxa de loteamento 116 (lotes); taxa de aprovação de projeto e taxa de assinatura deste termo, devidas pelos decretos-leis ns. 2.049 e 2.215, respectivamente, de 29 de fevereiro e 21 de maio de 1940; e mais a taxa de serviços municipais devida pelo decreto-lei n. 244, de 4 de fevereiro de 1938.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo diretor do Departamento de Obras, engenheiro civil Carlos Soares Pereira, à firma Dutra Cavalcante & Cia., representada pelo sócio Sr. Antonio Battistutta, como testemunhas, José de Souza Alves Pereira e Franco Pizzinga, e por mim, Jurema Gonçalves Ferreira, oficial administrativo, classe 75, matrícula n. 16.600, em exercício neste Departamento que o escrevi.

Departamento de Obras, 20 de maio de 1941. — Carlos Soares Pereira. — Antonio Battistutta. — José de Souza Alves Pereira. — Franco Pizzinga — Jurema Gonçalves Ferreira.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Serviço de Correspondência

Termo lavrado a fls. 74 do Livro n. 19 de "Obrigações"
Termo aditivo de ratificação e de retificação da cláusula quarta do termo assinado em 2 de dezembro de 1940, entre esta Prefeitura e a firma O. M. Pena:

Aos 21 dias do mês de maio de 1941, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o respectivo diretor, engenheiro Carlos Soares Pereira, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Octavio Moreira Pena, brasileiro, casado, para firmar o presente termo aditivo de ratificação e de retificação da cláusula quarta do termo assinado em dois de dezembro de 1940, para desmontar a fogachos e a frio a pedreira situada nos fundos da rua Visconde de Saboia. O Sr. O. M. Pena declarou, ainda, estar de acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Ficam mantidas todas as cláusulas constantes do termo assinado em 2 de dezembro de 1940, com exceção da cláusula quarta.

Segunda — A cláusula quarta do termo assinado em 2 de dezembro de 1940 passará a ter a seguinte redação:

"Afim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro ou a qualquer benfeitoria pública ou, ainda, a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência da exploração, o signatário fará nos cofres municipais, o depósito de um conto de réis, importância essa que só será restituída depois de terminada a exploração e verificado pela Prefeitura não haver danos a indenizar".

Terceira — Antes da assinatura deste termo o signatário provará ter feito nos cofres municipais o depósito da quantia de quinhentos mil réis, como garantia de que trata a cláusula segunda deste termo, visto já ter feito um depósito de igual importância em 25 de novembro de 1940, pela guia n. 54 de 8-OB.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo aditivo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo diretor do Departamento de Obras, Sr. Carlos Soares Pereira; testemunhas: Srs. Sebastião Celidonio e José Alves Canarinho; Sr. Octavio Moreira Pena e por mim, Jurema Gonçalves Ferreira, oficial administrativo, classe 75, matrícula n. 16.600, em exercício no Departamento, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões, provando: o de n. 1.156, de 3-CB (Departamento de Contabilidade), datado de 19 de maio de 1941, o depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis), estabelecido pela cláusula terceira

deste termo e o de n. 64, de 8-OB, datado de 16 de maio de 1941, correspondente à taxa para assinatura de termo, na importância de vinte e dois mil réis (22\$0).

Departamento de Obras, em 21 de maio de 1941. — Jurema G. Ferreira. — A Prefeitura do Distrito Federal, Carlos Soares Pereira. — O responsável pelas obrigações, Octavio Moreira Pena. — 1.ª testemunha, Sebastião Celidonio. — 2.ª testemunha, José Alves Canarinho.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 21 DE MAIO DE 1941

Distritos	Renda recolhida
Centro	11:682\$100
Estácio	13:703\$000
Laranjeiras	3:851\$500
Botafogo	2:482\$400
Copacabana	1:596\$400
São Cristovão	5:474\$900
Tijuca	266\$300
Vila Izabel	224\$600
Meier	2:074\$400
Madureira	685\$400
Penha	97\$400
Jacarepaguá	—
Realengo	—
Campo Grande	32\$000
Santa Cruz	—
Depósito Central	—
Distritos:	42:050\$400
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	26:880\$0000
Total	69:050\$400

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 21 DE MAIO DE 1941

Imposto predial de 1940	37:366\$8
Imposto predial de 1939	12:285\$7
Imposto predial de 1938	11:150\$4
Imposto predial de 1937	6:293\$0
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937	20:191\$0
Imposto territorial de 1940	6:761\$6
Imposto territorial de 1939	3:554\$8
Imposto territorial de 1938	4:561\$8
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	76\$0
Imposto de transmissão	24:903\$8
Imposto de licenças de 1941	2:129\$2
Imposto de licenças de 1940	289\$9
Imposto de licenças de 1939	426\$1
Imposto de licenças de exercícios anteriores a 1938	890\$9
Calçamento	291\$8
Multas (cobrança amigável)	1:650\$0
Multas (cobrança judicial)	2:650\$0
Total	135:472\$8

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Renda arrecadada pelo Serviço de Controle de Renda da S.G.S. e recolhida ao Posto n. 2 do 5.º Distrito de Arrecadação — Em 20 de maio de 1941.

08 — Imposto sobre animais	1:270\$0
09 — Imposto sobre carnes e gado abatido	43:825\$7
27 — Renda dos Cemitérios	4:545\$0
29 — Renda do Departamento de Medicina Veterinária	2:174\$5
30 Renda do Entrepasto	4:386\$7
32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos	7:857\$0
33 Renda dos Matadouros	4:097\$8
34/1 — Renda do Departamento de Assistência Hospitalar	199\$0
34/2 — Renda do Laboratório Bromatológico	3:800\$0
34/5 — Renda dos Serviços de Fiscalização de Carnes	110\$0
50 — Eventuais	904\$6
26 — Taxa de Serviços Municipais	6:430\$2
22 — Taxa de Expediente	374\$0
Total	79:971\$5

Foram emitidas 216 certidões na importância de 79:971\$5 (setenta e nove contos, novecentos e estenta e um mil e quinhentos réis).

Renda arrecadada pelo Serviço de Controle de Renda da S.G.S. e recolhida ao Posto n. 2 do 5.º Distrito de Arrecadação — Em 21 de maio de 1941.

08 — Imposto sobre animais	953\$7
09 — Imposto sobre carnes e gado abatido.....	32:896\$3
27 — Renda dos Cemitérios	550\$0
29 — Renda do Departamento de Medicina Veterinária	774\$5
30 — Renda do Entrepasto	3:258\$6
32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos	320\$6
33 — Renda dos Matadouros	3:142\$0
34/1 — Renda do Departamento de Assistência Hospitalar	392\$0
34/2 — Renda do Laboratório Bromatológico	1:300\$0
34/3 — Renda dos Serviços Higiene Alimentar	600\$0
34/5 — Renda dos Serviços Fiscalização de Carnes...	200\$0
50 — Eventuais	1:030\$0
26 — Taxa dos Serviços Municipais	4:245\$7
22 — Taxa de Expediente	180\$0
Total	49:843\$8

Foram emitidas 106 certidões na importância de 49:843\$8 (quarenta e nove contos, oitocentos e quarenta e três mil e oitocentos réis).

Edits e Avisos

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

2.º E 3.º-DISTRITOS DE FISCALIZAÇÃO — ESTÁCIO E GLÓRIA
Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita diariamente, de 5 a 30 de maio, nos dias uteis, das 12 às 15 horas, à praça da Bandeira n. 44 e rua do Catete n. 192, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior. Incurrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 30 de abril de 1941. — Francisco de Souza Dantas, diretor.

Secretaria Geral de Administração

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 41 — GRUPO 16

Torno público que no dia 26 de maio do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Graça Aranha n. 62, 6.º andar, sala 610, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 16, do Serviço de Expediente:

Espécie do material — Artigos de papelaria.

Prazo de entrega — Cinco dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n. 62, 6.º andar, sala 610.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 21 de maio de 1941. — Edgard Parreiras, presidente da Comissão.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 22 — DIA 12 DE JUNHO DE 1941, ÀS 14 HORAS

Torno público que, no dia e hora acima mencionados, na sede desta Comissão Especial de Compras, no Beco Manoel de Carvalho, s/n., serão recebidas propostas circunstanciadas para construção do

Pavilhão de Ortopedia do Centro Médico Pedagógico "Oswaldo Cruz", à rua Ana Neri n. 113.

As propostas, as especificações e demais cláusulas referentes ao presente edital, constam do avulsos que, nos termos do decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, onde serão prestados esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante da presente concorrência correrá pela verba 107-414.

Rio de Janeiro, (D. F.), 21 de maio de 1941. — Raul de Faria, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 69

Requisições n. 85 do Instituto de Educação e do D.D.C. requerimento de Ernani Amorim

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de junho de 1941, às 15 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Instrumento de Música.

Local de entrega — De acordo com o avulso.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa correrá pela Verba 412-200 e 408-200 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 17 de maio de 1941. — Raul de Faria, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 73

GRUPO N. 36

Requisição n. 2 DPA. do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de junho de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Conjunto de eletro bomba centrifuga, marca "Bernet".

Local de entrega — Rua Evaristo da Veiga n. 95.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante correrá pela verba 405-200 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 16 de maio de 1941. — Raul de Faria, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 75

GRUPOS 14 E 16

Requisição n. 3 do Instituto de Educação
Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de junho de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Papel — Mata-borrão — Raspadeira — Pena — Percevejo.

Local de entrega — Instituto de Educação — Rua Maris e Barros número 273.

Prazo de entrega — Vinte dias.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa correrá pela verba 412-300, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 20 de maio de 1941. — Raul de Faria, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 76****GRUPOS DIVERSOS**

Requisição n. 3 do Instituto de Educação.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de junho de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Elétrico — Gachetas — Manilhas de barro, etc.

Local de entrega — Instituto de Educação — Rua Maris e Barros número 273.

Prazo de entrega — Vinte dias.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa correrá pela verba 412-200-300 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 20 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

Secretaria Geral de Finanças**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 105 — GRUPO 12**

Torno público que no dia 28 de maio corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 32 do Departamento da Renda Imobiliária:

Espécie de material. — Arquivos de aço.

Prazo de entrega. — 30 dias.

Local de entrega. — Rua Santa Luzia, 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que s etornem necessários.

Em 20 de maio de 1941. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 106 — GRUPO 8**

Torno público que no dia 28 de maio corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 38 do Departamento da Renda Imobiliária:

Espécie do material. — Lampadas.

Prazo de entrega. — 8 dias.

Local de entrega. — Rua Santa Luzia, 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 21 de maio de 1941. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DO TESOURO**IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL**

O chefe do Serviço de Arrecadação do Departamento do Tesouro, no empenho de facilitar aos Srs. Contribuintes o pagamento desses impostos, pede a atenção dos mesmos para o seguinte:

1.º) tempo de trabalho nos Distritos de Arrecadação — das 11 às 15 horas, exceto aos sábados, dia em que serão atendidos das 11 às 13 horas;

2.º) todos os contribuintes que se encontrem no recinto dos Distritos de Arrecadação dentro desse horário serão atendidos;

3.º) em benefício da segurança dos Srs. contribuintes e da regularidade do serviço, o horário será observado rigorosamente;

4.º) com o objetivo de evitar atropelo é de toda a conveniência que os Srs. contribuintes não esperem os últimos dias dos prazos, sendo este o único meio de evitar possíveis demoras na ocasião do pagamento;

5.º) este Serviço atenderá, com prazer, a quaisquer reclamações justas, que podem ser feitas, inclusive, pelo telefone: 43-4800 — ramal 228.

Departamento do Tesouro, em 4 de abril de 1941. — *Lauro Vasconcellos*, chefe do Serviço de Arrecadação.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

2 — P.M.

(*) VENDA EM HASTA PÚBLICA DO TERRENO NA ESPLANADA DO CASTELO
Lote 6 da quadra K

Na conformidade da resolução do Sr. prefeito, faço público que, de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, se procederá no dia 20 de junho próximo vindouro o leilão para venda, de terreno proveniente do arrazamento do morro do Castelo.

Constitue esse terreno o lote sob o n. 6 da quadra K da Esplanada do Castelo projeto de loteamento aprovado sob o n. 5.967 em 5-12-940, com 933 m.2,00 de área total conforme planta exposta no edifício da Prefeitura, na sede do Serviço de Administração e Obras do Departamento do Patrimônio e no escritório do leiloeiro Alberto Luiz de Castro, à rua General Câmara n. 165.

A venda se fará em hasta pública que se realizará às 16 horas no próprio local e sob as condições abaixo:

Primeira — O comprador garantirá o seu lance com 10% do valor da compra no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro de 10 dias, a contar da data do mesmo; ou com 50% do valor da compra no ato do leilão e os restantes 50% dentro de seis meses, a partir da data do mesmo. Em qualquer das duas hipóteses, perderá o arrematante em favor dos cofres municipais, a importância que, previamente, houver recolhido aos referidos cofres como sinal da compra, caso não proceda à referida integralização.

§ 1.º Em qualquer das duas hipóteses, o sinal deverá ser pago em moeda corrente.

Segunda — A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará ou não, submetê-lo ao terreno a novo leilão. A falta de manifestação do prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará, de direito, na aceitação da oferta.

Terceira — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias, contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

Quarta — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais e de acordo com o gabarito previsto iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

Quinta — Não será concedida a licença para construção em parte do terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere este edital, que é do domínio pleno do terreno em questão.

A área de 933 m.2,00 é de construção não estando incluída nesse total a área coletiva, que não será vendida.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — *Julião Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ARRENDAMENTO DO BAR — "PRÓPRIO MUNICIPAL" — EXISTENTE NO CORETO SITUADO A PRAÇA EDMUNDO REGO (GRAJAÚ).

De ordem do Sr. prefeito, faço público que, tendo em vista o disposto no art. 55 da lei n. 196, de 18 de janeiro de 1936, serão recebidas neste Departamento, às 14 horas, do dia 22 de maio do corrente ano, propostas para o arrendamento do bar — próprio municipal — existente no coreto situado à praça Edmundo Rego (Grajaú).

As propostas deverão ser manuscritas ou datilografadas, sem entrelinhas nem rasuras, ainda que ressalvadas, e devidamente seladas e assinadas, com imposto de expediente pago, devendo ser entregues em envólucros fechados e lacrados, subordinando-se as mesmas às cláusulas seguintes:

Primeira — Para a apresentação de sua proposta, cada concorrente depositará previamente, nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, a importância de réis 1:000\$0 (um conto de réis), quantia essa que perderá em favor dos ditos cofres aquele que, tendo sua proposta aceita, não assinar o contrato de arrendamento dentro do prazo de cinco (5) dias contados da data do convite para tal fim.

(*) Reproduzido por ter sido enviado e publicado com incorreções.

Segunda — O prazo do arrendamento será de 4 (quatro) anos, a contar da data da assinatura do contrato respectivo.

Terceira — Cada concorrente deverá juntar à sua proposta as provas de idoneidade de que dispuzer, declarando na mesma o aluguel mensal que oferece, a ser pago adiantadamente, mediante guia do Serviço de Administração e Obras — 2-P.M., deste Departamento, até o 5.º dia útil de cada mês.

Quarta — O bar não poderá ser transferido nem sub-arrendado, como também cedido, transferido nem dado em garantia a terceiros poderá ser o contrato de arrendamento respectivo.

Quinta — O próprio municipal em questão não poderá ser utilizado para outro fim que não seja o relativo a serviço de bar.

Sexta — A inauguração do serviço do bar deverá se dar no prazo máximo de quinze (15) dias, a partir da data da assinatura do contrato de arrendamento.

Sétima — O arrendatário se comprometerá a conservar sempre em perfeito estado o próprio municipal em questão, fazendo para isso todas as obras, concertos e pinturas que forem necessários, a juízo deste Departamento.

Oitava — Quaisquer melhoramentos feitos no próprio municipal de que se trata, sempre com o assentimento prévio deste Departamento, ficarão desde logo incorporados ao imóvel, e, consequentemente, na plena propriedade da Prefeitura, sem direito do arrendatário a indenização de qualquer espécie.

Non- — O arrendatário obrigará-se a instalar mesas e cadeiras, em número e disposição que forem julgados convenientes por este Departamento.

Décima — O arrendatário comprometer-se-á a conservar e fazer funcionar as duas fontes luminosas existentes no jardim, permitindo que as ferramentas utilizadas nos serviços do mesmo jardim sejam guardadas no quarto da bomba e motores.

Décima primeira — O arrendatário obrigará-se a manter sempre em bom funcionamento o conjunto formado pelo rádio, amplificador e alto-falante existente no local, evitando, porém, a utilização do mesmo fora das horas legalmente permitidas.

Décima segunda — O arrendatário obrigará-se a manter pessoal adequado ao serviço de bar, pessoal esse que deverá permanecer convenientemente uniformizado quando no recinto.

Décima terceira — O arrendatário submeterá à aprovação prévia da Prefeitura, por intermédio deste Departamento, a lista de iguarias e bebidas a serem servidas ao público, com os respectivos preços de consumação, lista essa que, uma vez aprovada, deverá figurar sobre as mesas.

Décima quarta — O bar funcionará diariamente das 8 (oito), às 23 (vinte e três) horas.

Décima quinta — O arrendatário ficará obrigado ao pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições municipais ou federais referentes ao seu negócio.

Décima sexta — O arrendatário ficará sujeito, por irregularidade ou inobservância de qualquer das cláusulas do contrato, à multa de 50\$00 (cinquenta mil réis) a 200\$00 (duzentos mil réis), conforme a gravidade da falta. Caso o arrendatário não satisfaça o pagamento da multa no prazo de 48 horas após a notificação para tal fim será a respectiva importância descontada da caução referida na cláusula décima sétima, caso em que a caução deverá ser integralizada pelo arrendatário no prazo máximo de três (3) dias, a contar do desconto, sendo que, na reincidência de qualquer infração, será o contrato rescindido, de pleno direito e independentemente de interposição judicial ou extrajudicial sem que ao arrendatário assista direito a indenização de qualquer espécie.

Décima sétima — O concorrente cuja proposta for aceita fará nos cotres municipais, antes da assinatura do contrato de arrendamento, como garantia de responsabilidade da execução deste, a caução de 1:200\$00 (um conto e duzentos mil réis), importância essa que permanecerá nos referidos cofres até o término do contrato, perdendo o contratante direito à mesma caução no caso previsto na cláusula décima sexta.

Departamento do Patrimônio, 29 de abril de 1941. — *Julião Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o arrendamento do bar existente no coreto da praça Edmundo Rego (Grajau), publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página n. 2.959 — Secção II.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 319 — GRUPO N. 5

Drogas produtos químicos e Farmacêuticos

Torno público que às 15 horas do dia 20 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações em detalhe serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação, na União dos Representantes Comerciais.

Em, 21 de maio de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 321 — GRUPO N. 36

Diversos

Torno público que às 15 horas do dia 30 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações em detalhe serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação, na União dos Representantes Comerciais.

Em, 21 de maio de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 322 — GRUPO N. 2

Ferramentas e pertences

Torno público que às 15 horas do dia 30 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações em detalhe serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação, na União dos Representantes Comerciais.

Em, 21 de maio de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 323 — GRUPO N. 3

Máquinas e acessórios

Torno público que às 15 horas do dia 30 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações em detalhe serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação, na União dos Representantes Comerciais.

Em, 21 de maio de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 324 — GRUPO N. 10

Tubos, Canos e utensílios para Canalizações de Água, Esgoto, Gás, Vapor

Torno público que às 15 horas do dia 30 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações em detalhe serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação, na União dos Representantes Comerciais.

Em, 21 de maio de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 326 — GRUPO N. 28

Ferragens e artefatos de metal

Torno público que às 15 horas do dia 2 de junho próximo será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações em detalhe serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação, na União dos Representantes Comerciais.

Em, 21 de maio de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Dr. Carlos Mendes Campos, encontrado ou residente à avenida Almirante Barroso n. 90, 9.º andar, sala 907 e responsável pelo prédio da rua Maranhão n. 20, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Geiaz ns. 404/408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 65.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de maio de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Pedro Camarinhas de Miranda, encontrado ou residente à rua Theodoro da Silva n. 758, e responsável pela casa n. 6 da mesma rua e número,

convidado a comparecer na sede do 8.º Distrito Sanitário, sito à Praça Engenho Novo n. 28, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 408, por não ter cumprido o termo de intimação n. 89.694.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de maio de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Benjamim Martins Ferreira, responsável pelo apartamento n. 301 da rua Saruê n. 3, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 8.º Distrito Sanitário, sito à Praça do Engenho Novo n. 28, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 52.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de maio de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Manoel Luiz Barbosa, residente ou encontrado à rua Engenho de Dentro número 20 e responsável pelo prédio da mesma rua e número convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiás números 404/408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 18 por não cumprimento do termo de intimação n. 81.530.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de maio de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, vigente fica pelo presente edital a Sra. Clotildes Fernandes Gomes, encontrada à rua 7 de Setembro n. 237 responsável pelo prédio da rua Dr. Buiões n. 23 ou (seu representante legal), convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário à rua Goiás ns. 404-408 das 11 as 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar conhecimento do termo de intimação n. 70.389.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de maio de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Horácio do Couto Pereira responsável pelo prédio à rua Daniel Carneiro número 145, casas 10, 12 e 9 convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiás ns. 404-408, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência dos termos de intimações ns. 81.592, 81.591 e 81.589 e os autos de multa ns. 23, 22 e 21.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de maio de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, fica pelo presente edital o Sr. Jairo Hollandia residente ou encontrado à rua Casemiro de Abreu n. 396 responsável pelo imóvel da mesma rua e número convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário sito à rua Goiás ns. 404-408, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa 20 e do termo de intimação n. 81.590.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de maio de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

O diretor do Departamento de Alimentação torna público para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que resolveu, em aditamento ao edital n. 27, (vinte e sete), de 7 (sete) de abril do ano fluente, permitir nos armazéns, o uso dos seguintes uniformes: ao pessoal entregador, túnica curta de brim branco; ao pessoal encarregado de

arrumação e limpeza e, portanto, sem ingerência na manipulação de gêneros alimentícios, túnica curta de brim mesclado ou zuarte e tamancos; e, ao pessoal de balcão, brim branco, sendo tolerado, nos estabelecimentos muito modestos, o uso de zuarte.

Departamento de Alimentação, 20 de maio de 1941. — *Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, diretor do Departamento de Alimentação.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

O diretor do Departamento de Alimentação torna público, para o conhecimento do interessado e efeitos legais, que, contra a firma Assumpção Silva & Cia. Ltda., estabelecida à rua do Acre, 54, foi expedido, em 5 de maio de 1941 o termo de intimação de n. 253, afim de proceder ao pagamento da importância de 35\$0 (trinta e cinco mil réis), no Serviço de Controle de Renda da Secretaria de Saúde e Assistência, sito à avenida Graça Aranha n. 19-A, relativa ao transporte de cebolas da rua do Acre n. 54 para o aterro do Retiro Saudoso, conforme teor no processo de n. 4.732-41, deste Departamento.

Departamento de Alimentação, 20 de maio de 1941. — *Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, diretor do Departamento de Alimentação.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

O diretor do Departamento de Alimentação, devidamente autorizado pelo Sr. secretário geral de Saúde e Assistência, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que resolveu conceder o prazo, até 30 de julho próximo vindouro, para que os proprietários ou responsáveis pelos açougues satisfaçam integralmente as exigências contidas em a letra h) do art. 761, do decreto federal n. 16.300, de 31-12-1923, revigorado pelo municipal n. 6.637, de 24-2-910, sob pena das sanções nele previstas.

Departamento de Alimentação, 20 de maio de 1941. — *Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, diretor do Departamento de Alimentação.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Feiras Livres

No *Diário Oficial* — "Secção II", de 19-5-41, pág. n. 3.425

Onde se lê:

Espada, quilo 1\$5

Leia-se:

Espada, quilo 1\$2

Em 21 de maio de 1941. — Visto. — *Cesar do Paço Mattoso Maia Filho*, chefe de serviço, 5AL.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam científicos os Srs. médicos veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938, (1\$0 federal, \$200 Educação e 2\$0 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 21 de maio de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam científicos os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas, às ruas Francisco Bicalho n. 146, Cândido Benício n. 113 e avenida Bartolomeu Mitre n. 746.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 21 de maio de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de serviço de Correspondência

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1